



**EDITAL DE CANDIDATURA PARA SEDIAR OS
JOGOS DA JUVENTUDE
2027**

O **COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL - COB**, com sede na Avenida José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares – North World Tower. Cond. One World Offices – Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ, 22.775-024, torna público o **EDITAL DE CANDIDATURA** para seleção da cidade-sede dos **Jogos da Juventude 2027**, visando a celebração de parceria para a organização da referida competição esportiva, por meio do presente edital, obrigando-se a mesma à fiel observância às disposições contidas neste documento e seus anexos, em especial o **Questionário de Candidatura** e o **Caderno de Encargos** onde estão expressos todos os requisitos, obrigações, direitos e deveres de cada entidade envolvida.

Este edital contém três anexos, todos parte integrante, de conhecimento e cumprimento obrigatório dos participantes desta seleção. Outros documentos poderão fazer parte do processo de seleção da cidade-sede dos Jogos da Juventude 2027, a critério do COB, os quais deverão ser considerados pelas partes, quando oportunamente informadas.

Compõem este Edital os anexos:

- ANEXO A Caderno de Encargos;
- ANEXO B Modelo de ofício firmado pelo chefe do executivo.
- ANEXO C Documento de Garantia de Leitos

Além dos anexos acima descritos, a cidade a candidata deverá responder o **Questionário de Candidatura**, disponibilizado por meio do link a seguir:
<https://pt.surveymonkey.com/r/3MD59WP>

O preenchimento completo do Questionário de Candidatura é requisito obrigatório para que a candidatura seja aceita e a cidade e/ou UF possa seguir no processo de seleção.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a seleção pública para credenciamento de cidades ou Unidades da Federação interessadas em participar do processo seletivo para escolha e posterior celebração de parceria para a organização dos **JOGOS DA JUVENTUDE 2027**.

DO EVENTO

Os Jogos da Juventude têm por finalidade contribuir para o fomento e incentivo da prática esportiva entre os jovens, promovendo competições de **22 modalidades** esportivas distintas, em geral na faixa etária de 15 a 17 anos, além de ações socioculturais e educacionais que ocorrem paralelamente ao evento, no Centro de Convivência, local dedicado ao amplo intercâmbio entre os atletas, treinadores e oficiais. O evento poderá reunir mais de 5.000 atletas, representando as **27 Unidades da Federação**.

DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Compõem o programa esportivo dos Jogos da Juventude, as seguintes modalidades:

1 – Modalidades Individuais: Águas Abertas, Atletismo, Badminton, Ciclismo, Esgrima, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Natação, Remo Virtual/Indoor, Taekwondo, Tenis de Mesa, Tiro com Arco, Triatlo, Vôlei de Praia e Wrestling.

2 – Modalidades Coletivas: Basquete, Futsal, Handebol e Voleibol.

OBS: **2 modalidades** individuais ainda a definir para o programa de 2027.

O programa esportivo poderá ser alterado a critério do COB, desde que não impacte significativamente na infraestrutura necessária à realização do evento, ao ponto de inviabilizar a candidatura de alguma UF ou cidade que já tenha se habilitado no presente processo.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta seleção as Prefeituras Municipais e/ou Unidades da Federação interessadas em organizar, em parceria com o COB, a edição do ano de 2027 dos Jogos da Juventude.

A participação dos proponentes fica condicionada ao preenchimento do Questionário de Candidatura e encaminhamento dos documentos, nos prazos e na forma previstos neste Edital e seus anexos, além de comprometer-se pelo cumprimento integral do Caderno de Encargos.

O Caderno de Encargos poderá ser revisado e alterado, a critério do COB, até a data da assinatura do Acordo de Cooperação firmado entre o COB e a UF/Cidade-sede escolhida, desde que não impacte de maneira relevante no investimento necessário para o seu pleno atendimento.

DAS INSCRIÇÕES

O presente documento e seus anexos estarão disponibilizados a todos os interessados, no site oficial do Comitê Olímpico do Brasil a partir da data de sua publicação.

Fase 1:

As inscrições deverão ser realizadas através do envio de toda a documentação assinada, digitalizada e encaminhada para o e-mail jogosdajuventude@cob.org.br, além do preenchimento completo do Questionário de Candidatura, por meio do link disponibilizado neste documento (página 2).

DATA	EVENTO	FORMA
09/06/2026	Publicação do Edital de Candidatura e do Questionário de Candidatura	Site COB
20/07/2026	Prazo final para o envio da proposta de candidatura com todos os documentos exigidos	E-mail
30/07/2026	Publicação da relação das cidades candidatas aprovadas na Fase 1 e divulgação de data e horário da apresentação da candidatura na sede do COB	Site COB
04/08/2026	Término do prazo de apresentação de Contestação do resultado da Fase 1	E-mail
07/08/2026	Término do prazo de análise e divulgação das decisões sobre as Contestações	Site COB
10/08/2026	Início da Fase 2 com apresentação das candidaturas pelas cidades aprovadas na Fase 1	Sede do COB (Presencial)
A partir de 17/08/2026	Início da Fase 3 com as Visitas Técnicas nas cidades candidatas aprovadas na Fase 1	Presencial
A partir de 18/10/2026	Divulgação da cidade-sede dos Jogos da Juventude 2026	Site COB

Serão recebidas as propostas enviadas até às 23:59 do dia **20 de julho de 2026**.

O COB, na data prevista no quadro anterior, publicará lista com a relação das cidades candidatas as quais apresentaram propostas que atendam aos requisitos previstos no Questionário de Candidatura e demais documentos deste Edital.

A decisão levará em consideração critérios como infraestrutura esportiva, centro de convenções, número total de leitos e valores médios para hospedagem e malha aérea.

Antes da publicação das cidades aprovadas na Fase 1, o COB poderá solicitar informações e documentos complementares das cidades candidatas.

Fase 2:

A partir da definição das cidades aprovadas na Fase 1 deste processo, será marcada data e horário para que os representantes de cada uma das cidades candidatas aprovadas possam realizar as suas respectivas apresentações das candidaturas.

A apresentação deverá conter algumas informações e dados de forma obrigatória, além do conteúdo geral que a cidade e/ou UF entenda relevante para o processo e que possa apresentar algum diferencial na escolha da sede dos Jogos da Juventude.

Itens obrigatórios:

- a) **Fotos e vídeos das principais instalações esportivas e não esportivas indicadas no questionário de candidatura, em especial do local que irá receber o centro de convivências/restaurante/comitê organizador, pista de atletismo, piscina de natação e locais para as modalidades triathlon, ciclismo e águas abertas.**
- b) **Organograma do Comitê Organizador Local, composto por profissionais que estarão dedicados ao evento desde o início de seu planejamento.**
- c) **Cronograma de atendimento do caderno encargos, com os prazos finais das contratações necessárias ao seu pleno atendimento.**

Fase 3:

Após apresentação das candidaturas pelas cidades aprovadas, o COB por meio da Comissão de Vistoria, realizará visitas técnicas, a fim de verificar as instalações esportivas e não esportivas, além de outros quesitos necessários para balizar a decisão final.

A seleção da UF/Cidade-sede é um ato discricionário e de competência exclusiva do Comitê Olímpico do Brasil, levando em conta, além dos critérios e requisitos descritos neste documento e seus anexos, a necessidade de fomentar o esporte em todas as

regiões do país, promovendo sempre que possível uma rotatividade das cidades-sede e regiões do país, ao longo dos anos.

O resultado será divulgado pelo Comitê Olímpico do Brasil e, desta decisão, não caberá qualquer tipo de recurso ou pedido de reconsideração.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará pela análise dos seguintes itens nesta ordem de prioridade:

1. Documentação apresentada na Fase 1 de candidatura;
2. Avaliação das apresentações das candidaturas pelas cidades;
3. Avaliação da visita técnica realizada pela Comissão de Vistoria do COB;
 - 3.1 Rede hoteleira e respectivas tarifas;
 - 3.2 Infraestrutura esportiva e não esportiva (centro de convenções, restaurante central e salas de trabalho do comitê organizador);
4. Malha aérea.

Serão também considerados, de forma complementar, os seguintes requisitos que deverão constar no questionário de candidatura:

- 1. Fonte de recurso a ser utilizada pela UF/Cidade Sede para execução dos itens previstos no caderno de encargos;**
- 2. Cronograma de execução dos itens previstos no caderno de encargos respeitando os prazos mínimos estabelecidos;**
- 3. Modelo de contratação dos principais itens do caderno de encargos, tais como: repasse, contratação direta, adesão a atas de registro de preço, convênio, etc.**

É facultado ao Comitê Olímpico do Brasil, em qualquer fase do processo, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, para melhor balizar a decisão acerca da seleção final da cidade-sede.

A desistência do selecionado ou o não atendimento do Caderno de Encargos nos prazos estabelecidos, implicará a possibilidade de o Comitê Olímpico do Brasil proceder a substituição por outro proponente classificado, obedecendo a ordem de classificação, firmar parceria direta com outra cidade ou UF interessada (que tenha ou não participado do processo seletivo) ou reabrir o processo de candidatura, a seu critério, considerando entre outros fatores, o tempo até a realização dos Jogos da Juventude.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O COB fica isento de responsabilidade sobre os fatos decorrentes de uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, os responsáveis pela elaboração da proposta da UF/Cidade-sede, nos termos da legislação específica, sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal e administrativa.

A UF/Cidade candidata poderá firmar parcerias públicas e/ou privadas, relativas a realização dos Jogos da Juventude 2027, desde que os termos sejam encaminhados previamente e obtenham expressa concordância do COB, sendo certo que serão vedadas parcerias que envolvam empresas concorrentes de empresas parceiras do COB e/ou propostas que extrapolem os espaços e ativações previstas para a UF/Cidade-sede, devendo, portanto, ser considerado na negociação as propriedades de marketing de uso exclusivo do Comitê Olímpico do Brasil, conforme definido no Caderno de Encargos, bem como outros documentos específicos.

Os Jogos da Juventude poderão ser cancelados ou adiados a qualquer tempo e a critério exclusivo do Comitê Olímpico do Brasil, sem que isso gere qualquer direito ou expectativa de direito para a UF/Cidade candidata, nos termos do Acordo de Cooperação, documento a ser firmado pelo dirigente máximo do COB e pelo Chefe do Poder Executivo da cidade ou unidade da federação que vier a ser selecionada para ser a sede dos Jogos da Juventude 2027.

As situações de caráter excepcional e os casos omissos deste Edital serão decididos à critério do Comitê Olímpico do Brasil.

As dúvidas relativas ao presente edital poderão ser dirimidas através do e-mail jogosdajuventude@cob.org.br

ANEXOS

- Anexo A:** Caderno de Encargos;
- Anexo B:** Modelo do Ofício assinado pelo Chefe do Executivo.
- Anexo C:** Documento de Garantia de Leitos



Rio de Janeiro/RJ, 09 de junho de 2026.

ANEXO A

CADERNO DE ENCARGOS



CADERNO DE ENCARGOS

JOGOS DA JUVENTUDE CAIXA 2027

Sumário

1	CONTATOS	4
2	CALENDÁRIO	5
3	DOCUMENTOS	6
3.1	Comitê Organizador Local.....	6
3.2	Instalações não esportivas.....	6
3.3	Instalações Esportivas.....	8
3.4	Parcerias, Funcionamento e Alvarás.....	8
4	INFRAESTRUTURA NÃO ESPORTIVA	9
4.1	Local de instalação simultânea do comitê organizador / restaurante oficial / centro de convivência / centro de avaliação e monitoramento / pelo menos 1 instalação esportiva / depósitos de materiais e equipamentos.....	9
4.1.1	Comitê Organizador.....	9
4.1.2	Restaurante, Centro de Convivência e centro de avaliação e monitoramento....	10
4.2	Depósito de Marketing e Produtora.....	11
4.3	Depósito de Infraestrutura.....	12
4.4	Reunião geral de chefes de delegação e Reuniões Técnicas.....	12
4.4.1	Reunião geral de chefes de delegação.....	12
4.4.2	Reuniões Técnicas.....	12
4.5	Cerimônia de Abertura e Premiações.....	13
4.5.1	Cerimônia de Abertura.....	13
4.5.2	Cerimônias de Premiação.....	14
5	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	15
5.1	Águas Abertas.....	15
5.2	Atletismo.....	16
5.3	Badminton.....	17
5.4	Basquetebol.....	17
5.5	Ciclismo.....	18
5.6	Esgrima.....	19
5.7	Futsal.....	19
5.8	Ginástica Artística.....	20
5.9	Ginástica Rítmica.....	20
5.10	Handebol.....	21
5.11	Judô.....	22
5.12	Natação.....	22

5.13	Remo Indoor / virtual	23
5.14	Taekwondo	24
5.15	Tênis de Mesa.....	24
5.16	Tiro com Arco	25
5.17	Triathlon	26
5.18	Vôlei de praia	26
5.19	Voleibol.....	27
5.20	Wrestling	28
5.21	Modalidade a definir 1:	29
5.22	Modalidade a definir 2	29
6	COMITÊ ORGANIZADOR LOCAL	30
6.1	Serviço de apoio	31
6.2	Serviço de atendimento ao público	31
6.3	Serviço de assessoria de imprensa.....	31
6.4	Serviço de marketing e promoção	31
6.5	Serviço de limpeza pública e meio ambiente	33
6.6	Serviço de segurança pública, trânsito e defesa civil	34
7	PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS.....	34
7.1	Fase de Recrutamento	35
7.2	Fase Operacional	35
8	TRANSPORTES.....	35
8.1	Carros	35
8.2	Vans.....	37
8.3	Ônibus Rodoviário	39
8.4	Ônibus Urbano	41
8.5	Motocicletas	43
8.6	Ambulâncias UTI	45
8.7	Caminhão Baú	46
9	SERVIÇOS MÉDICOS.....	46
9.1	Hospitais de Referência.....	46
9.2	Pronto Atendimento	46
	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS	48



1 CONTATOS

Comitê Olímpico do Brasil

Condomínio One World Offices - North World Tower
Av. José Wilker, 605 – Bloco 1D - 7º e 8º andar
Jacarepaguá - CEP 22775-040
Rio de Janeiro /RJ

Gerência dos Jogos da Juventude

Daniel Santiago

daniel.santiago@cob.org.br

2 CALENDÁRIO

Modalidades / Datas	D-5	D-4	D-3	D-2	D-1	D	D+1	D+2	D+3	D+4	D+5	D+6	D+7	D+8	D+9	D+10	D+11	D+12	D+13	D+14	D+15	D+16
	14/out	15/out	16/out	17/out	18/out	19/out	20/out	21/out	22/out	23/out	24/out	25/out	26/out	27/out	28/out	29/out	30/out	31/out	01/nov	02/nov	03/nov	04/nov
	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua
		CH CD																				
Atletismo					CH / CH CM / RGCD	CA	M/T	M/T	M/T	S												
Judô					CH / CH CM / RGCD	CA	M/T	M/T	M/T	S												
Remo virtual indoor					CH / CH CM / RGCD	CA	M	M	M	S												
Taekwondo					CH / CH CM / RGCD	CA	M/T	M/T	M/T	S												
Tênis de mesa					CH / CH CM / RGCD	CA	M/T	M/T	M/T	S												
Triathlon					CH / CH CM / RGCD	CA	M/T	M/T	M/T	S												
Águas Abertas									CH CM	CH	M	M	M	S								
Badminton									CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	S								
Ciclismo									CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	S								
Ginástica Rítmica									CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	S								
Wrestling									CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	S								
Handebol									CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	S						
Voleibol									CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	S						
Esgrima															CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	S		
Ginástica Artística															CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	S		
Natação															CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	S		
Tiro com Arco															CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	S		
Basquetebol															CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	S
Futsal															CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	S
Vôlei de Praia															CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	S

Legendas: M = Manhã T = Tarde CH = Chegadas CH CD = Chegada Chefes de Delegação CH CM = Chegada Coordenadores de Modalidade S = Saídas CA = Cerimônia de Abertura RG CD= Reunião geral de chefes de delegação

D = Data de Cerimônia de Abertura
D-1 = Um dia antes da data da Cerimônia de Abertura
D+1 = Um dia depois da data da Cerimônia de Abertura

⚠ Observação: (calendário da edição de 2026 como referência) – O calendário de 2027 será ajustado em data oportuna assim que os calendários das modalidades do programa dos Jogos estiverem definidos.

3 DOCUMENTOS

A UF/cidade sede deverá apresentar ao Comitê Olímpico do Brasil, em data a ser definida por ambas as partes, o projeto de utilização da infraestrutura esportiva e não esportiva. Os demais documentos, apresentados abaixo, deverão ser entregues conforme cronograma:

OBS: As datas informadas nas tabelas abaixo fazem referência ao dia da Cerimônia de Abertura (D = cerimônia de abertura, D-180 = 180 dias antes da cerimônia de abertura).

3.1 Comitê Organizador Local

Data Limite	Procedimentos
D-270	<p>Composição: Definição dos nomes e funções dos membros do comitê organizador local, que deverão estar disponíveis durante toda a fase de planejamento do evento.</p> <p>Sugestões: Apontar o Coordenador Geral e os responsáveis pelas seguintes áreas: compras e contratos, relação com os hotéis, transporte, comunicação, instalações esportivas, instalações não esportivas (ex: cerimônia de abertura, centro de eventos), atividades complementares (ex: Transforma, Sustentabilidade, Cultural), recursos humanos e serviços gerais (ex: voluntários, voluntários militares, segurança, limpeza)</p> <p>Documento e procedimento: Ofício de indicação da relação nominal com e-mail e telefone de todos os integrantes do comitê organizador local, especificando as responsabilidades e funções gerais de cada um;</p> <p>Forma de entrega: E-mail.</p>

3.2 Instalações não esportivas

Data Limite	Procedimentos
D-270	<p>Instalação: Comitê organizador, restaurante central, centro de convivência e centro de avaliação e monitoramento</p> <p>Documento e procedimento: Instrumentos de cessão da instalação sem custos para o COB de um único local (centro de convenções e/ou espaço similar), incluindo a planta do local, a ser utilizado como sede do comitê organizador, restaurante central, centro de convivência, centro de avaliação e monitoramento e local para sediar pelo menos uma modalidade esportiva, no período de D-15 a D+18, firmados por escrito entre a UF/cidade sede e os proprietários (cessionários);</p> <p>Forma de entrega: E-mail.</p>
D-270	<p>Instalação: Cerimônia de abertura, salão ou casa de festas para o coquetel da Cerimônia de abertura, reunião geral de chefes de delegação e reuniões técnicas;</p>

	<p>Documento e procedimento: Instrumentos de cessão dos locais (modelo anexo I) sem custo para o COB, incluindo as plantas do local a ser utilizado para a cerimônia de abertura, no período de D-5 a D+2, reunião geral de chefes de delegação no período de D-5 a D+15, e reuniões técnicas de D-2 a D+13. Documento firmado por escrito entre a UF/cidade sede e os proprietários (cessionários); Forma de entrega: E-mail.</p>
D-240	<p>Instalação: Hotéis Documento e procedimento: Ofício contendo a relação dos hotéis com categoria mínima 03 estrelas (ar-condicionado, frigobar, televisor e banheiro privativo), informando número de leitos disponíveis, tarifa para o evento, contato do responsável e informações gerais sobre a localização de cada hotel (restaurantes, shopping, farmácias, área de risco e outras informações relevantes). O total de leitos disponíveis por dia não poderá ser inferior a 2.500 durante o período do evento, divididos da seguinte maneira:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 27 DELEGAÇÕES DAS UFs – para cada delegação aproximadamente 90 leitos consecutivos durante todo o período do evento. Cada delegação terá direito a 1 apartamento SGL e os demais DBL TPL ou QDP– lembrando que as delegações não podem ser divididas, ou seja, os 90 leitos devem ser no mesmo hotel. Disponibilidade de estacionamento para um veículo por delegação hospedada. • OFICIAIS TÉCNICOS DAS MODALIDADES – são 22 equipes de arbitragem (1 equipe por modalidade), totalizando aproximadamente 650 oficiais distribuídos em diferentes fases do evento conforme modalidades do calendário de competição. De forma a acomodar toda equipe de arbitragem em um mesmo hotel serão necessários aproximadamente 215 leitos sendo pelo menos 1 apartamento SGL para cada equipe de arbitragem e os demais DBL ou TPL. Disponibilidade de estacionamento para um veículo para cada equipe de arbitragem. • COMITÊ ORGANIZADOR – Contratação gradativa de leitos até atingir um pico de aproximadamente 180 leitos, sendo 25 apartamentos SGL e os demais DBL. O período de hospedagem é maior, cerca de 25 dias consecutivamente. Disponibilidade de estacionamento para cerca de 30 veículos. <p>Forma de entrega: E-mail.</p>
D-150	<p>Instalação: Pousada / Alojamento Documento e procedimento: Instrumento de garantia que disponibilize 150 leitos por dia, no período do evento, a serem oferecidos aos voluntários que irão atuar no evento. Deverá ser disponibilizado ainda, mais 200 leitos nos dias D-2 e D+16; 80 leitos nos dias D+3, D+4, D+8 e D+9 com café da manhã, roupa de cama e toalha de banho, podendo ser apartamentos coletivos, separados por gênero. Forma de entrega: E-mail.</p>

3.3 Instalações Esportivas

Data Limite	Procedimentos
D-180	<p>Instalação: Locais de competição</p> <p>Documento e procedimento: Instrumentos de cessão dos locais sem custo para o COB (modelo anexo I) a serem utilizados como instalações esportivas, no período indicado, firmados por escrito entre a UF/cidade sede e os proprietários (cessionários) de cada uma das áreas e arenas a serem utilizadas. Disponibilização integral das instalações esportivas a partir de 7 dias antes do início das competições de cada fase, tanto para as modalidades individuais como para as coletivas, para descarregamento dos equipamentos de competição e início das instalações dos equipamentos de marketing, Disponibilização integral das instalações esportivas, de D-7 a D+5 para as modalidades da primeira fase, de D-2 a D+11 para as modalidades da segunda fase, D+4 a D+17 para as modalidades da terceira fase.</p> <p>Todas as arenas devem estar livres de quaisquer publicidades nas áreas internas e externas (arena limpa) ou com autorização expressa para cobrir ou retirar as marcas existentes durante o período de realização do evento.</p> <p>Forma de entrega: E-mail.</p>

3.4 Parcerias, Funcionamento e Alvarás

Data Limite	Procedimentos
D-120	<p>Instalação: Hospitais</p> <p>Documento e procedimento: Ofício de indicação de 03 hospitais de referência próximos aos locais do evento, com termo “de acordo” do responsável legal pelos hospitais indicados;</p> <p>Forma de entrega: E-mail.</p>
D-120	<p>Documento e procedimento: Autorização e acompanhamento operacional das polícias rodoviárias, estadual e/ou federal, e/ou militar no eventual uso de vias federais, estaduais ou municipais;</p> <p>Forma de entrega: E-mail.</p>
D-120	<p>Documento e procedimento: Autorização para instalação e/ou permanência de equipamentos em áreas públicas municipais (calçadas/passeios, ruas, parques) – ex.: totens de divulgação, peças de marketing, caminhões de montagem, geradores, máquinas e outros, considerando as necessidades específicas;</p> <p>Forma de entrega: E-mail.</p>
D-240	<p>Instalação: Instalações esportivas e não esportivas</p> <p>Documentos e procedimentos: Documentos comprobatórios da regularidade de funcionamento e autorizações (cópia do alvará de localização e autorização</p>

	do funcionamento da instalação) de cada uma das instalações para o fim proposto no evento ou laudo atualizado do corpo de bombeiros, polícia militar e defesa civil (termo de “nada a opor”), conforme estabelece a legislação vigente e dentro do prazo de validade no período de realização do evento. Deverá fornecer também todas as plantas baixas e as plantas elétrica de cada instalação. Esta solicitação será para todas as instalações esportivas e não esportivas utilizadas no evento; Forma de entrega: E-mail.
D-90	Documento e procedimento: Do ECAD, para execução pública musical, incluindo cerimônias em todas as áreas do evento, implicando no pagamento de todas as despesas e responsabilidades referentes à liberação. Providenciar e se responsabilizar por toda documentação técnica necessária. Forma de entrega: E-mail.
D-15	Documento e procedimento: Anotação de responsabilidade técnica (ART) – dos fornecedores contratados para os serviços de montagem de estrutura temporária (octanorme ou divisórias, boxtruss, tendas, arquibancadas, instalações elétricas e hidráulicas, e outras) ou equipamentos de sonorização, iluminação e geradores em nome do contratante. Forma de entrega: Ofício.
D-15	Documento e procedimento: Providenciar e se responsabilizar por toda documentação técnica necessária à liberação do evento junto aos órgãos públicos, de acordo com as normas e legislação vigente na cidade sede para eventos dessa natureza. Forma de entrega: Ofício.

4 INFRAESTRUTURA NÃO ESPORTIVA

A UF/cidade sede deverá apresentar áreas e salas com estruturas fixas e/ou temporárias para:

4.1 Local de instalação simultânea do comitê organizador / restaurante oficial / centro de convivência / centro de avaliação e monitoramento / pelo menos 1 instalação esportiva / depósitos de materiais e equipamentos.

4.1.1 Comitê Organizador

O espaço designado para funcionamento das salas do comitê organizador deverá ser disponibilizado para o início da montagem em D-15 e deverão estar aptas para utilização e funcionamento em D-6. A montagem das salas é de responsabilidade da cidade sede atendendo o layout e especificações enviadas pelo Comitê Olímpico do Brasil, bem como, os itens previstos nos anexos deste documento, com as seguintes especificações:

- Imóvel climatizado com ar-condicionado, coberto, com dimensão mínima de **900m², preferencialmente, com estrutura de alvenaria**, contendo no mínimo

04 banheiros exclusivos, sendo 01 masculino e 01 feminino e 2 para PCDs (masc. fem.);

- Possuir espaços para salas de trabalho climatizadas com ar-condicionado, energia e iluminação adequada (300lux) que poderão ser montadas em estrutura provisória (octanorme ou similares) com portas e com chaves independentes e piso revestido (carpete ou similar). As dimensões das salas serão definidas pelo comitê organizador. A metragem máxima de octanorme necessária será de 700 metros lineares a depender de cada instalação;
- Preferencialmente possuir espaço para dois depósitos com área coberta de no mínimo 1.100m² (800m² + 300m²) de vão livre, próxima as salas de trabalho do comitê organizador. Possuir pé direito mínimo de 03 metros climatização com ar-condicionado; possuir porta dupla com entrada ampla (vão mínimo de 2m) e com cadeado ou similar; ter facilidade de acesso para caminhão com altura mínima de 5m e piso de concreto que permita acesso do caminhão e de equipamentos de carga; possuir pontos de energia elétrica e iluminação artificial condizente com a dimensão do ambiente. O depósito deverá ter forração de carpete;
- O espaço deverá possuir ainda uma área coberta de 200m² para montagem do depósito da produtora. A montagem desse local será de responsabilidade da produtora contratada para o evento.
- Ter coleta de lixo orgânico diariamente e reciclável conforme cronograma do órgão responsável.
- Possuir todas as instalações elétricas necessárias para a utilização dos equipamentos listados nos anexos deste documento;
- 01 sala com dimensão aproximada de 40 m² para posto de atendimento médico com pelo menos 01 banheiro (com pia, vaso sanitário e infraestrutura hidráulica) exclusivo e lixeira para descarte de material médico.
- 01 sala para atendimento fisioterápico com dimensão aproximada de 100 m².
- Área para estacionamento gratuito de ônibus, vans e carros (aproximadamente 170 veículos oficiais do evento – 70 ônibus, 40 vans e 60 carros).

4.1.2 Restaurante, Centro de Convivência e centro de avaliação e monitoramento

O local para restaurante, centro de convivência e centro de avaliação e monitoramento deverá estar disponibilizado no período de **D-15 a D+18**, com as seguintes especificações e equipamentos:

- Restaurante

Especificações:

- Local preferencialmente com estrutura de alvenaria com aproximadamente 1.200m², climatizado com ar-condicionado, com capacidade para acomodar 800 pessoas sentadas, contendo no mínimo 02 banheiros exclusivos, sendo 01 masculino e 01 feminino, ambos com capacidade mínima para atender 10 pessoas simultaneamente e 02 banheiros com capacidade mínima para atender 5 pessoas simultâneas sendo 01 masculino e 01 feminino
- Estar localizado anexo ao comitê organizador;
- Espaço mínimo de 250m² com instalações de energia elétrica (específica), gás, água e esgoto, para montagem de cozinha industrial, no mesmo nível/andar do local onde serão feitas as refeições; caso a cozinha e local onde serão feitas as refeições não estejam localizados no mesmo nível de descarregamento dos caminhões, será obrigatória a existência de um elevador de carga.
- Fácil acesso para descarregamento de caminhões com mercadorias;
- Ter coleta de lixo orgânico diariamente e reciclável conforme cronograma do órgão responsável.

- Centro de Convivência e centro de avaliação e monitoramento

Especificações:

- Local preferencialmente com estrutura de alvenaria, anexo ao restaurante, com aproximadamente 3.000m², pé direito mínimo de 08 metros, climatizado com ar-condicionado e contendo no mínimo 02 banheiros exclusivos, sendo 01 masculino e 01 feminino, ambos com capacidade mínima para atender 10 pessoas simultaneamente e 2 banheiros para PCD, sendo 01 masculino e 01 feminino
- Oferecer condições de acessibilidade às pessoas com deficiência;
- Ter coleta de lixo orgânico diariamente e reciclável conforme cronograma do órgão responsável.

4.2 Depósito de Marketing e Produtora

Local deverá estar disponibilizado no período de **D-10 a D+18**, com as seguintes especificações:

- Área coberta com no mínimo 500m² de vão livre, próxima ao comitê organizador;
- Climatizado
- Possuir pé direito mínimo de 03 metros;
- Possuir porta dupla com entrada ampla (vão mínimo de 2m) e com cadeado ou similar;

- Ter facilidade de acesso para caminhão;
- Possuir energia elétrica para equipamentos, como serra, furadeira, compressor de pintura, máquina de solda entre outros;
- Possuir iluminação natural e artificial (300 lux) condizente com a dimensão do ambiente;

4.3 Depósito de Infraestrutura

Local deverá estar disponibilizado no período de **D-10 a D+20**, com as seguintes especificações:

- Área coberta com no mínimo 800m² de vão livre, próxima ao comitê organizador;
- Possuir pé direito mínimo de 03 metros, climatizado (preferencialmente com ar-condicionado);
- Possuir porta dupla com entrada ampla (vão mínimo de 2m) e com cadeado ou similar;
- Ter facilidade de acesso para caminhão;
- Possuir energia elétrica para equipamentos, como serra, furadeira, compressor de pintura, máquina de solda, freezer entre outros;
- Possuir iluminação natural e artificial (300 lux) condizente com a dimensão do ambiente;
- Forração em carpete em todo o depósito;

4.4 Reunião geral de chefes de delegação e Reuniões Técnicas

4.4.1 Reunião geral de chefes de delegação

O local de realização deverá estar totalmente montado no dia **D-5** às 14h00, conforme as especificações abaixo:

- Estrutura em forma de auditório ou sala ampla climatizada com ar-condicionado, com capacidade para acomodar 50 pessoas sentadas, possuindo espaço no hall de entrada do auditório, para recepção e **sistema áudio visual**.

4.4.2 Reuniões Técnicas

O local de realização deverá conter 02 salas amplas e climatizadas com estrutura e capacidade para acomodar 60 pessoas por sala. As salas deverão estar totalmente montadas no período de **D-2 a D+12**, de acordo com o calendário do evento.

4.5 Cerimônia de Abertura e Premiações

4.5.1 Cerimônia de Abertura

Para a cerimônia de abertura, a UF/cidade sede deverá disponibilizar um ginásio coberto, teatro, casa de show ou similar, liberado a partir do dia **D-5** para montagem e ensaio, com as seguintes características:

- Capacidade para acomodar aproximadamente 3.000 participantes sentados;
- Oferecer condições de acessibilidade às pessoas com deficiência;
- Espaço com infraestrutura elétrica e capacidade mínima para montagem de palco com telão e climatizado com ar-condicionado;
- Espaço coberto (livre de chuva e sol) para concentração das delegações que irão desfilarem, para acomodar, no mínimo, 300 pessoas;
- 5 Salas de apoio de 04x04 metros para depósito do material de apoio da cerimônia;
- Espaço climatizado e adequado para recepção de autoridades e convidados especiais (mínimo 150 pessoas), providenciando montagem, decoração (móveis e plantas) e serviço de buffet, preferencialmente no mesmo local da cerimônia de abertura;
- Área restrita (tribuna de honra) para no mínimo 150 convidados assistirem à cerimônia de abertura;
- Área de estacionamento gratuito e sinalizada para cerca de 30 ônibus e 100 carros de autoridades, convidados, delegações e equipe de produção, com liberação de trânsito para facilitar o embarque e desembarque dos mesmos.

- **Serviços em D-1 e D**

- Brigada de incêndio durante toda a cerimônia e ensaio, com especial atenção ao momento do acendimento da tocha e da pira;
- Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança para todas as áreas utilizadas na cerimônia para controlar acessos, área de convidados e de atletas embaixadores, entre outras. Ver detalhes no anexo deste documento;
- Hidratação (água e gelo) para participantes e convidados para aproximadamente 300 pessoas;
- Oferecer cantina/lanchonete sem venda de bebidas alcoólicas. Os alimentos e bebidas que serão vendidos deverão estar de acordo com as regras vigentes nos contratos firmados entre o Comitê Olímpico do Brasil e seus patrocinadores;
- Serviço de limpeza nos dias de ensaio e cerimônia, incluindo arquibancadas, banheiros, palco, quadra e áreas externas;
- A UF/cidade sede deverá oferecer para 150 convidados uma recepção pré evento (água, suco, refrigerante e canapés) e um coquetel logo após a cerimônia de abertura com duração mínima de 3 horas, música ao vivo e demais serviços (comida e bebida) a serem definidos em conjunto com o COB.

- Observações:
 - Convocar todos os prestadores de serviços para o ensaio geral um dia antes da cerimônia de abertura, em horários que serão estabelecidos pelo comitê organizador;
 - Todos os equipamentos, estruturas, materiais e serviços deverão estar prontos até 24 horas antes do início da cerimônia de abertura;
 - A UF/cidade sede deverá apresentar sugestões de atrações para pré-show e show final, como, por exemplo, apresentações artístico-culturais. Estas serão custeadas pela UF/cidade sede e deverão ter aprovação do comitê organizador. Caso as atrações artísticas demandem equipamentos extras/específicos de sonorização ou iluminação, os custos dos mesmos correrão por conta da UF/cidade sede;
 - Designar 28 pessoas com trajes típicos para acompanhar as delegações no desfile com placas fornecidas pelo comitê organizador. Estas deverão participar também do ensaio geral no dia anterior à cerimônia;
 - O pronunciamento das autoridades será proferido por, no máximo, 04 pessoas, sendo estes representantes do Ministério do Esporte, do COB, do governo estadual e do governo municipal. Somente essas autoridades terão acesso ao palco;
 - Intermediar o apoio do departamento de trânsito, polícia militar, polícia civil e secretaria de saúde;
 - A secretaria de comunicação da UF/cidade sede deverá realizar o credenciamento da imprensa local para a cerimônia de abertura, e deverá estar presente com uma equipe de profissionais no dia da mesma, para acompanhar, controlar e dar o suporte necessário aos representantes dos veículos de comunicação;
 - A pira e a tocha serão acesas no ensaio geral e no dia da abertura. Caso a pira seja instalada em local público, deve-se promover a liberação junto aos órgãos públicos competentes;
 - A lista de convidados será elaborada em conjunto com o COB e a cidade deverá designar uma pessoa de protocolo responsável pelo atendimento e controle de acesso dos seus convidados.
 - As especificações e quantitativos de todos os itens mencionados acima deverão atender aos anexos desse documento.

4.5.2 Cerimônias de Premiação

Em cada local de premiação (atletismo, natação e centro de convivência) deverão ser disponibilizados os materiais de acordo com as planilhas em anexo.

- A UF/cidade sede deverá viabilizar equipe (jovens, preferencialmente escoteiros) que irá compor a equipe de Protocolos, realizando todas as premiações do evento. Quantitativo a ser disponibilizado em ocasião oportuna.

Observações para todas as instalações não esportivas:

- Oferecer condições de acessibilidade às pessoas com deficiência;
- Assegurar que os mobiliários, equipamentos, infraestrutura, suprimentos de materiais de higiene e limpeza e recursos humanos de responsabilidade da UF/cidade sede, destinados às instalações não esportivas estão conforme descritos nos anexos deste documento;
- Garantir que em todos os banheiros: todos os vasos sanitários contenham tampa; papel toalha; papel higiênico; lixeiras; sabonete líquido;
- Providenciar recipientes com álcool em gel, acionados por pedal, distribuídos estrategicamente para atender a todas as instalações, esportivas e não esportivas, durante todos os dias do evento.
- Garantir que os custos de locação destes espaços, bem como o consumo de água, gás, energia, serviço de limpeza diária, segurança, recursos humanos, estacionamento e outros itens especificados, nos anexos, sejam de responsabilidade da UF/cidade sede.

5 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Para cada modalidade, a UF/cidade sede deverá apresentar instalações esportivas com medidas e condições oficiais, mobiliário, equipamentos e materiais técnicos em perfeitas condições de uso e conservação, conforme estabelecem as normas e regras das confederações esportivas de cada modalidade e as exigências do presente caderno de encargos e seus anexos.

- Todas as instalações esportivas deverão oferecer condições de acessibilidade às pessoas com deficiência.
- Toda energia elétrica ofertada nas instalações esportivas, com previsão de transmissão, deverá ser fornecida através de gerador, sendo esse a fonte principal de energia. Para cada gerador utilizado como fonte primária de energia, deverá ter um gerador de reserva para caso de pane. As condições e especificidades do uso dos geradores está descrito nas planilhas em anexo a este documento.

5.1 Águas Abertas

Instalação Esportiva:

O local de realização da competição deve respeitar as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA). Todas as provas devem ser realizadas em locais próprios para banho (com análise da água realizada pelo órgão local competente) com área delimitada exclusivamente para competição, priorizando a total segurança dos atletas envolvidos na prova. Nesse sentido, a interlocução com os órgãos responsáveis pela realização da prova em

condições adequadas de segurança (tais como Capitania dos Portos, Secretaria de Saúde, Corpo de Bombeiros, entre outros) deve ser conduzida pela cidade-sede em parceria com a organização do evento e a respectiva confederação da modalidade. Destaca-se, de forma especial, a necessidade de planejamento e implementação de medidas de segurança na água, incluindo a disponibilização de embarcações de apoio e resgate em quantidade e tipologia compatíveis com a dimensão, extensão e características da prova, garantindo pronta resposta a eventuais ocorrências e a integridade física de todos os participantes.

O local escolhido deve apresentar:

- Permissão para poitagem de boias;
- Instalação elétrica (mínimo de 2 pontos);
- Banheiros masculinos e femininos (Caso a instalação não possua banheiros será necessário providenciar banheiros químicos conforme especificação dos anexos deste documento);
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional;
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de águas abertas.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.2 Atletismo

Instalação Esportiva:

1 (Uma) pista de atletismo oficial, de piso sintético, com 08 raias e iluminada, gaiola de proteção (lançamento de disco), círculo de 2,5m de diâmetro no chão, circundado por um anteparo de concreto de 2cm de altura, a zona de lançamento, deverá possuir também uma caixa de areia com 10m de comprimento para a prova de salto em distância, respeitando as orientações estabelecidas nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), contendo:

- Arquibancada **coberta** (fixa ou móvel) com capacidade para acomodar aproximadamente 600 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento). Caso seja utilizada arquibancada móvel, prever guarda corpo, fechamento em lycra (preta ou azul) em todo o entorno da arquibancada e carpete em todos os degraus.
- Iluminação mínima de 500 lux com luz artificial (refletores fixos ou móveis)
- Banheiros masculinos e femininos (Caso a instalação não possua banheiros será necessário providenciar banheiros químicos conforme especificação dos anexos deste documento);
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de atletismo.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento, armazenamento de material e montagem 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.3 Badminton

Instalação Esportiva:

Local coberto e climatizado com ar-condicionado para uso da modalidade, com dimensões mínimas de 42x22 metros para uso da modalidade, respeitando as orientações estabelecidas nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd). O local não pode ter corrente de ar, aberturas, vidros transparentes, o piso deve ser, preferencialmente, de madeira e deve conter:

- Infraestrutura de energia e iluminação mínima de 600 lux;
- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento). Caso seja utilizada arquibancada móvel, prever guarda corpo, fechamento em lycra (preta) em todo o entorno da arquibancada e carpete preto em todos os degraus.
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de badminton.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento, armazenamento de material e montagem 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.4 Basquetebol

Instalações Esportivas:

4 (Quatro) ginásios de esportes para uso exclusivo da modalidade, com medidas e demarcações respeitando as orientações estabelecidas nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).

Cada ginásio deverá apresentar as seguintes instalações:

- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento). Caso seja utilizada arquibancada móvel, prever guarda corpo, fechamento em lycra (preta ou azul) em todo o entorno da arquibancada e carpete em todos os degraus.
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional.

- Iluminação com mínimo de 500 lux.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de basquete.

Para cada ginásio:

- Um par de tabelas com aro retrátil em bom estado de conservação;
- Uma tabela reserva para substituição caso haja necessidade;

Os locais de competição deverão estar liberados para descarregamento, armazenamento de material e montagem 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.5 Ciclismo

Instalação Esportiva:

O local de realização das provas (havendo necessidade, pode ser mais de um) deve respeitar as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC). Todas as provas devem ser realizadas em locais com o perímetro fechado ou em vias com gradil de isolamento em todo o percurso, priorizando a total segurança dos ciclistas, organizadores e público. A interlocução com os órgãos públicos responsáveis pela realização da prova (secretaria de trânsito, polícia militar, etc.) visando o isolamento, fechamento, segurança e limpeza das vias deve ser conduzida pela cidade sede em parceria com a organização do evento e a respectiva confederação da modalidade.

O local escolhido deve apresentar:

- Instalação elétrica (mínimo de 3 pontos – distância entre os pontos de aproximadamente de 500m);
- Circuito com distância ideal de 500 metros para as provas por pontos, 3.000 metros para a prova de resistência no mesmo local e 500m em linha reta para a prova de velocidade;
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de ciclismo.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.6 Esgrima

Instalação Esportiva:

Local coberto e climatizado com ar-condicionado para uso da modalidade, com dimensões mínimas de 40x20 metros, respeitando as regras oficiais da Confederação Brasileira de Esgrima (CBE), com capacidade para instalar 04 áreas de competição montada com 18x2 metros e uma área de aquecimento com a mesma medida.

- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Instalação elétrica (mínimo de 5 pontos);
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 150 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento). Caso seja utilizada arquibancada móvel, prever guarda corpo, fechamento em lycra (preta ou azul) em todo o entorno da arquibancada e carpete em todos os degraus.
- Iluminação com mínimo de 500 lux.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de esgrima.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento, armazenamento de material e montagem 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.7 Futsal

Instalações Esportivas:

4 (Quatro) ginásios de esportes exclusivos da modalidade, com medidas e demarcações (40m x 20m) respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol (CBF/CBFS).

Cada ginásio deverá apresentar os seguintes materiais e estruturas:

- Uma sala para equipe de arbitragem e armazenagem de material esportivo e promocional;
- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento). Caso seja utilizada arquibancada móvel, prever guarda corpo, fechamento em lycra (preta ou azul) em todo o entorno da arquibancada e carpete em todos os degraus.
- Iluminação com mínimo de 500 lux.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de futsal.

Para cada ginásio:

→ Um par de traves com redes oficiais para futsal em bom estado de conservação.

Os locais de competição deverão estar liberados para descarregamento, armazenamento de material e montagem 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.8 Ginástica Artística

Instalação Esportiva:

Um ginásio de esportes para uso exclusivo da modalidade com dimensões mínimas de 42x22 metros. (o local não pode ter corrente de ar, aberturas, vidros transparentes) respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Ginástica (CBG).

O local de competição deve conter:

- 7 (Sete) metros de altura (a partir da superfície da quadra até o primeiro obstáculo), livre de equipamentos e acessórios de outras modalidades esportivas;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento). Caso seja utilizada arquibancada móvel, prever guarda corpo, fechamento em lycra (preta ou azul) em todo o entorno da arquibancada e carpete em todos os degraus.
- Banheiros masculinos e femininos;
- Vestiário feminino para as ginastas e técnicas;
- Vestiário masculino para os ginastas e técnicos;
- Vestiário exclusivo para árbitros e comitê organizador;
- 2 salas, sendo uma para armazenagem de material esportivo e promocional e outra para reunião de arbitragem.
- Iluminação com mínimo de 500 lux.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de ginástica artística.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade

5.9 Ginástica Rítmica

Instalação Esportiva:

Um ginásio de esportes para uso exclusivo da modalidade com dimensões mínimas de 42x22 metros (o local não pode ter corrente de ar, aberturas, vidros transparentes) respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Ginástica (CBG).

O local deve conter:

- 8 (Oito) metros de altura (a partir da superfície da quadra até o primeiro obstáculo), livre de equipamentos e acessórios de outras modalidades esportivas;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento). Caso seja utilizada arquibancada móvel, prever guarda corpo, fechamento em lycra (preta ou azul) em todo o entorno da arquibancada e carpete em todos os degraus.
- Banheiros masculinos e femininos;
- Vestiário feminino para as ginastas e técnicas;
- Vestiário masculino para os técnicos;
- Vestiário exclusivo para árbitros e comitê organizador;
- 2 salas, sendo uma para armazenagem de material esportivo e promocional e outra para reunião de arbitragem.
- Iluminação com mínimo de 500 lux.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de ginástica rítmica.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.10 Handebol

Instalações Esportivas:

4 (Quatro) ginásios de esportes exclusivos da modalidade, com medidas e demarcações (40m x 20m) respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb).

Cada ginásio deverá apresentar os seguintes materiais e estruturas:

- Uma sala para equipe de arbitragem e armazenagem de material esportivo e promocional;
- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento). Caso seja utilizada arquibancada móvel, prever guarda corpo, fechamento em lycra (preta ou azul) em todo o entorno da arquibancada e carpete em todos os degraus.
- Iluminação com mínimo de 500 lux.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de handebol.

Para cada ginásio:

→ Um par de traves com redes e cortinas oficiais para handebol em bom estado de conservação.

Os locais de competição deverão estar liberados para descarregamento, armazenamento de material e montagem 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.11 Judô

Instalação Esportiva:

Local coberto e climatizado com ar-condicionado para uso da modalidade, com dimensões mínimas de 70x25 metros, respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), com capacidade para instalar 04 áreas de competição com, no mínimo, 14x14 metros cada e uma área de 08x08 metros para aquecimento.

O local deverá conter:

- Duas salas para pesagem, preferencialmente, no local de competição;
- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 600 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento). Caso seja utilizada arquibancada móvel, prever guarda corpo, fechamento em lycra (preta ou azul) em todo o entorno da arquibancada e carpete em todos os degraus.
- Iluminação com mínimo de 500 lux.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de judô.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento, armazenamento de material e montagem 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.12 Natação

Instalação Esportiva:

Uma piscina oficial com aquecimento (26°), medindo 50 metros e com 08 ou 10 raias em perfeitas condições, com blocos de partidas oficiais nos 2 lados, profundidade mínima de 2m, respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA).

O local deve conter:

- Arquibancada **coberta** (fixa ou móvel) com acomodação para 600 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento). Caso seja utilizada arquibancada móvel, prever guarda corpo, fechamento em lycra (preta ou azul) em todo o entorno da arquibancada e carpete em todos os degraus.
- Iluminação mínima de 500 lux com luz artificial (refletores fixos ou móveis)
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional;
- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de natação.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.13 Remo Indoor / virtual

Local coberto e climatizado com ar-condicionado para uso da modalidade, com dimensões mínimas de 28m x 15m metros para uso da modalidade, respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Remo (CBR).

O local deve conter:

- Mínimo de 4 (quatro) metros de altura (a partir da superfície do solo até o primeiro obstáculo), livre de equipamentos e acessórios de outras modalidades esportivas;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 100 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento). Caso seja utilizada arquibancada móvel, prever guarda corpo, fechamento em lycra (preta ou azul) em todo o entorno da arquibancada e carpete em todos os degraus.
- Banheiros masculinos e femininos;
- Vestiário masculino e feminino para uso dos atletas;
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional e reunião de arbitragem.
- Iluminação com mínimo de 400 lux.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de remo.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.14 Taekwondo

Instalação Esportiva:

Local coberto e climatizado com ar-condicionado para uso da modalidade, com dimensões mínimas de 50x20 metros para uso da modalidade, respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD).

O local deve conter:

- 6 (Seis) metros de altura (a partir da superfície do solo até o primeiro obstáculo), livre de equipamentos e acessórios de outras modalidades esportivas;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento). Caso seja utilizada arquibancada móvel, prever guarda corpo, fechamento em lycra (preta ou azul) em todo o entorno da arquibancada e carpete em todos os degraus.
- Banheiros masculinos e femininos;
- Vestiário feminino para as lutadoras e técnicas;
- Vestiário masculino para os lutadores e técnicos;
- Vestiário exclusivo para árbitros e comitê organizador;
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional e reunião de arbitragem.
- Iluminação com mínimo de 500 lux.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de natação.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.15 Tênis de Mesa

Instalação Esportiva:

Local coberto e climatizado com ar-condicionado para uso da modalidade, com dimensões mínimas de 70x20 metros, capaz de acomodar no mínimo 12 mesas de competição e 6 de aquecimento, ou outro espaço, adequado para uso exclusivo da modalidade, respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM). Não poderá ter corrente de ar, aberturas ou vidros transparentes e o piso deverá ser, preferencialmente, de madeira, as paredes não poderão ser pintadas na cor branca.

O local deverá conter:

- Iluminação mínima de 600 lux com luz artificial;

- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional;
- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento). Caso seja utilizada arquibancada móvel, prever guarda corpo, fechamento em lycra (preta ou azul) em todo o entorno da arquibancada e carpete em todos os degraus;
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de tênis de mesa.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento, armazenamento de material e montagem 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.16 Tiro com Arco

Instalação Esportiva:

Espaço aberto ou fechado (ginásio de esporte), com dimensão mínima de (50m x 30m) respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Tiro com Arco (CBTarco).

O local escolhido deve apresentar:

- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional;
- Instalação elétrica (mínimo de 4 pontos);
- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos (Caso a instalação não possua banheiros será necessário providenciar banheiros químicos conforme especificação dos anexos deste documento);
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 150 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento). Caso seja utilizada arquibancada móvel, prever guarda corpo, fechamento em lycra (preta ou azul) em todo o entorno da arquibancada e carpete em todos os degraus.
- Iluminação mínima de 500 lux com luz artificial (refletores fixos ou móveis)
- Aparato de proteção com medidas aproximadas de 30mx3m (c x a) localizada atrás dos alvos com dimensões que respeitem as regras oficiais da Confederação Brasileira de Tiro com Arco (CBTARCO) para competições desta faixa etária.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de tiro com arco.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.17 Triathlon

Instalação Esportiva:

O local de realização das provas deve respeitar as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Triatlo (CBTri). Todas as provas devem ser realizadas em locais com o perímetro fechado ou em vias com gradil de isolamento em todo o percurso, priorizando a total segurança dos atletas participantes, organizadores e público. A interlocução com os órgãos responsáveis da cidade (ex. órgãos de trânsito, segurança e limpeza) para esse isolamento, fechamento e limpeza das vias deve ser conduzida pela cidade sede em parceria com a organização do evento e a respectiva confederação. Destaca-se, de forma especial, a necessidade de planejamento e implementação de medidas de segurança na água, incluindo a disponibilização de embarcações de apoio e resgate em quantidade e tipologia compatíveis com a dimensão, extensão e características da prova, garantindo pronta resposta a eventuais ocorrências e a integridade física de todos os participantes.

O local escolhido deve apresentar:

- Instalação elétrica (mínimo de 5 pontos);
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional;
- Circuito com distância ideal de (250m até 300m) para natação, 6,5km até 8km de ciclismo e 1,7km até 2km de corrida
- Banheiros masculinos e femininos (Caso a instalação não possua banheiros será necessário providenciar banheiros químicos conforme especificação dos anexos deste documento);
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de triatlo.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.18 Vôlei de praia

Instalação Esportiva:

5 caixas de areia com dimensões mínimas de 26 x 18 metros (C x L) cada uma, profundidade não inferior a 40 centímetros de altura, para uso exclusivo da modalidade, respeitando as orientações estabelecidas nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), principalmente no que se refere às medidas da quadra.

O local deverá ter:

- 936m³ de areia do tipo “média e lavada” onde serão montadas as 5 quadras de jogo, sendo 4 para competição e 1 para aquecimento;

- Sistema de drenagem nas quadras;
- Iluminação mínima de 500 lux com luz artificial (refletores fixos ou móveis)
- Uma bomba d'água que ofereça pressão suficiente e 01 mangueira com comprimento suficiente para molhar toda a área das caixas de areia;
- Dois chuveiros externos, localizados próximos às quadras de competição;
- Pontos de água e luz;
- Arquibancada **coberta** (fixa ou móvel) com acomodação para 250 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento). Caso seja utilizada arquibancada móvel, prever guarda corpo, fechamento em lycra (preta ou azul) em todo o entorno da arquibancada e carpete em todos os degraus. As dimensões da arquibancada serão informadas posteriormente após definição do layout das quadras;
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de vôlei de praia.

Materiais Técnicos:

- Cinco pares de postes, medindo 04 metros, sendo 01 metro enterrado ou postes oficiais da modalidade;
- Cinco cadeiras de árbitros;

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento, armazenamento de material e montagem 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.19 Voleibol

Instalações Esportivas:

4 (Quatro) ginásios de esportes para uso exclusivo da modalidade com medidas e demarcações respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

Cada ginásio deverá apresentar os seguintes materiais e estruturas:

- Oito metros de altura (a partir da superfície da quadra até o primeiro obstáculo), livre de equipamentos e acessórios de outras modalidades esportivas;
- Preferencialmente as superfícies deverão ser de madeira (estrutura flutuante e flexível tipo assoalho com régua) ou sintéticas;
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional, que deverá estar vazia e, preferencialmente, ser de fácil acesso à quadra de jogo;
- Vestiários masculinos e femininos para as equipes;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento). Caso seja utilizada

arquibancada móvel, prever guarda corpo, fechamento em lycra (preta ou azul) em todo o entorno da arquibancada e carpete em todos os degraus.

- Área para filmagem das equipes em um dos fundos de quadra, contendo, no mínimo, 02 pontos de eletricidade.
- Iluminação com mínimo de 500 lux.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de voleibol.

Para cada ginásio:

- Sapata para fixação dos postes;
- Um par de postes;
- Uma cadeira para arbitragem.

Os locais de competição deverão estar liberados para descarregamento e armazenamento de material 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

5.20 Wrestling

Instalação Esportiva:

Local coberto e climatizado com ar-condicionado para uso da modalidade, com dimensões mínimas de 60x20 metros, respeitando as regras oficiais da Confederação Brasileira de Wrestling (CBW), com capacidade para instalar 03 áreas de competição montada com 12x12 metros e uma área de 08x08 metros para aquecimento:

- Duas salas para pesagem, preferencialmente no local de competição;
- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento). Caso seja utilizada arquibancada móvel, prever guarda corpo, fechamento em lycra (preta ou azul) em todo o entorno da arquibancada e carpete em todos os degraus.
- Iluminação com mínimo de 500 lux.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição de wrestling.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material 5 dias antes do início da competição e até 2 dias após o término da mesma de acordo com a data de início da modalidade.

NOVAS MODALIDADES INDIVIDUAIS

Para a edição de 2027 dos Jogos, está prevista a inclusão de duas novas modalidades individuais, ainda a serem definidas. As premissas para as instalações dessas modalidades serão compartilhadas assim que houver essa definição. De forma geral, deverão seguir os mesmos critérios já detalhados neste documento para as demais instalações, no que se refere a vestiários, banheiros, estrutura de iluminação, entre outros. Como referência, seguem abaixo requisitos padrão de instalações para modalidades indoor. Para modalidades realizadas em ambientes externos (outdoor), os requisitos serão definidos de acordo com as características específicas de cada modalidade.

5.21 Modalidade a definir 1:

Ginásio de esportes, com medidas e demarcações de pelo menos (40m x 20m) respeitando as orientações e premissas estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira da modalidade a ser definida.

O ginásio deverá apresentar os seguintes materiais e estruturas:

- Uma sala para equipe de arbitragem e armazenagem de material esportivo e promocional;
- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento). Caso seja utilizada arquibancada móvel, prever guarda corpo, fechamento em lycra (preta ou azul) em todo o entorno da arquibancada e carpete em todos os degraus.
- Iluminação com mínimo de 500 lux.
- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição.

5.22 Modalidade a definir 2

Ginásio de esportes, com medidas e demarcações de pelo menos (40m x 20m) respeitando as orientações e premissas estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira da modalidade a ser definida.

O ginásio deverá apresentar os seguintes materiais e estruturas:

- Uma sala para equipe de arbitragem e armazenagem de material esportivo e promocional;
- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas (verificar especificação nos anexos deste documento). Caso seja utilizada arquibancada móvel, prever guarda corpo, fechamento em lycra (preta ou azul) em todo o entorno da arquibancada e carpete em todos os degraus.
- Iluminação com mínimo de 500 lux.

- Consultar anexos deste documento para toda infraestrutura necessária para realização da competição.

Observações para todas as instalações esportivas:

- Realizar fechamento das frestas, janelas, arandelas e/ou similares com lycra (cor a definir) ou produto similar, quando ocorrer incidência direta de sol, vento e chuva na área de competição que possam impactar a observância das regras das modalidades
- Oferecer boas condições de acesso e acomodação às pessoas com deficiência;
- Garantir que todos os locais possuam infraestrutura de energia elétrica e iluminação condizente conforme regra de cada modalidade;
- Garantir que todos os locais contenham, no mínimo 02 banheiros exclusivos, sendo 01 masculino e 01 feminino com sanitários com tampas nas privadas;
- Fornecer os mobiliários, equipamentos de informática, sonorização, infraestrutura, materiais de higiene e limpeza e os recursos humanos de responsabilidade da UF/cidade sede, destinados aos locais de competição conforme descritos nos anexos deste documento;
- Providenciar recipientes com álcool em gel, acionados por pedal, distribuídos estrategicamente para atender a todas as instalações, esportivas e não esportivas, durante todos os dias do evento.
- Assegurar que as instalações esportivas que oferecem cantina/lanchonete comercializem seus produtos de acordo com as regras comerciais do Comitê Olímpico do Brasil. Os locais não poderão comercializar bebidas alcoólicas;
- Assumir os custos de locação destes espaços, bem como o consumo de água e energia, serviço de limpeza diária, material de limpeza e higiene, segurança, montagem e aluguel do tablado/praticável/palco, recursos humanos, mobiliários e equipamentos e outros itens especificados, nos anexos, serão de responsabilidade da UF/cidade sede.

6 COMITÊ ORGANIZADOR LOCAL

A UF/cidade sede deverá compor o comitê organizador local, com no máximo 10 integrantes, que atuará em conjunto com o comitê organizador. A UF/cidade sede será responsável pelos pagamentos de seus respectivos pró-labores e/ou salários, hospedagens e transportes interno. Segue abaixo uma sugestão para a formação do comitê local:

Coordenador Geral e os responsáveis pelas seguintes áreas: compras e contratos, relação com os hotéis, transporte, comunicação, instalações esportivas, instalações não esportivas (ex: cerimônia de abertura, centro de eventos), atividades complementares (ex: Transforma, Sustentabilidade, Cultural), recursos humanos e serviços gerais (ex: voluntários, voluntários militares, segurança, limpeza)

Com relação à alimentação, o comitê organizar local receberá **o número máximo de 10 credenciais** que permitirão o acesso ao restaurante oficial para almoço e jantar. As demais refeições serão de responsabilidade do próprio comitê organizador local, não podendo realizá-las no restaurante oficial do evento.

Ressaltamos que o COB será isento de quaisquer custos referentes aos recursos humanos de responsabilidade da UF/cidade sede e que estarão à disposição do evento nas instalações esportivas e não esportivas em todos os dias e horários previstos no calendário oficial do evento, inclusive sábados, domingos e feriados.

A UF/cidade sede será responsável por prover e planejar os seguintes serviços ao comitê organizador:

6.1 Serviço de apoio

A UF/cidade sede deverá prever e ser responsável pelo pagamento do pró-labore do pessoal de apoio operacional, necessário à manutenção permanente nas instalações esportivas e não esportivas dos seguintes serviços:

- Preparação e montagem da infraestrutura do comitê organizador;
- Manutenção hidráulica, mecânica, eletrônica, elétrica e de informática;
- Pintura geral e pequenas reformas das instalações esportivas e não esportivas antes e após as competições.
- Serviço de limpeza e segurança das instalações esportivas e não esportivas.

6.2 Serviço de atendimento ao público

A UF/cidade sede deverá preparar as instalações para o evento, conforme estabelece o estatuto do torcedor, nos aspectos relativos à acessibilidade, ao meio ambiente, limpeza, estacionamento e arquibancadas.

6.3 Serviço de assessoria de imprensa

A UF/cidade sede deverá desenvolver ações na mídia local, dando suporte à atuação da assessoria de imprensa do comitê organizador e das delegações. Para Cerimônia de Abertura e durante o evento, envidar esforços para credenciamento de imprensa a fim de ampliar a divulgação do evento na cidade e no país.

6.4 Serviço de marketing e promoção

A UF/cidade sede deverá desenvolver um plano de divulgação local, para promover a realização do evento, envolver a população e fomentar a presença de público nos



locais de competição, devendo, obrigatoriamente, apresentar e submetê-lo à aprovação da área de comunicação do COB.

Plano de comunicação

Deverá conter:

- Plano de mídia, online e offline, detalhado;
- Justificativa para escolha das mídias e/ou ações (como por exemplo, outdoor, rádio, TV, jornal local, internet, carro de som, mobiliário urbano, entre outros);
- Objetivos;
- Resultados esperados;
- Indicação de locais para fixação de cartazes de divulgação produzidos pelo COB (como por exemplo, aeroporto, bibliotecas, escolas, faculdades, clubes, shoppings, locais de lazer, lanchonetes, entre outros);
- Profissional de marketing e/ou comunicação responsável pela condução do projeto (nome, e-mail, telefone fixo e celular).

Cronograma do plano de comunicação

A criação das peças do plano de comunicação deve ser alinhada à comunicação visual do evento, com o seguinte cronograma:

- Apresentação do plano – **D-90**
- Aprovação final do plano – **D-70**
- Apresentação das peças – **D-50**
- Aprovação final das peças – **D-40**
- Início da campanha – **D-30**

• Observação:

Todo e qualquer material deverá ser submetido à apreciação do COB e dependerá de aprovação escrita antes da produção, inclusive, no caso de peças adicionais.

O comitê organizador local deverá ainda informar o destino de todo o material impresso produzido objetivando mitigar os impactos ambientais deste descarte.

Procedimentos e autorizações para veiculação publicitária:

Cabe à UF/cidade sede adotar e obter os seguintes procedimentos e autorizações para veiculação de mensagens publicitárias:

- Permitir veiculação somente dos realizadores, parceiros, patrocinadores e apoiadores oficiais dos Jogos da Juventude em todas as áreas do evento, inclusive no seu entorno, sem custos;

- Fiscalizar e proibir a venda de qualquer produto não autorizado pelo COB nas áreas interna e externa, em um perímetro de 500 metros no entorno dos locais dos eventos, tais como: Comitê organizador, ginásios, parque aquático, pista de atletismo, salões, hotéis, restaurante e afins;
- Permitir a realização de ações promocionais e de receptivo por parte dos patrocinadores oficiais do evento sem custos;
- Permitir a instalação de “stands” promocionais e de venda de produtos oficiais nas áreas interna e externa dos locais disponibilizados, somente por parte dos realizadores, parceiros, patrocinadores e apoiadores oficiais do evento sem custos;
- Permitir a instalação de materiais de merchandising somente dos realizadores, parceiros, patrocinadores e apoiadores oficiais do evento sem custos;
- Fiscalizar e proibir a entrada de grupos com cinco ou mais pessoas uniformizadas com roupas que possuam marcas comerciais aparentes e que não tenham direitos contratuais concedidos pelo COB;
- Fiscalizar e proibir a distribuição de amostras, panfletos, flyers e afins com marcas de empresas não autorizadas e sem direitos contratuais concedidos pelo COB.

São direitos da UF/cidade sede:

- Uma placa de merchandising para o governo municipal e/ou para o governo estadual, por instalação esportiva, podendo esta placa ser utilizada somente para divulgação institucional do governo, autarquia ou projetos do governo, sendo estas produzidas pelo COB.
- Havendo parceria entre os governos municipal e estadual, será permitida 01 placa para cada governo, sendo estas produzidas pelo COB.
- Menção da parceria com o governo municipal e/ou o governo estadual pelo locutor oficial do evento durante suas intervenções.

6.5 Serviço de limpeza pública e meio ambiente

A UF/cidade sede deverá solicitar e coordenar os seguintes serviços de limpeza pública e meio ambiente:

- Instalação de lixeiras seletivas, coleta de lixo orgânico e reciclável e limpeza geral das áreas e adjacências dos locais oficiais, antes, durante e após evento;
- Providenciar junto aos órgãos responsáveis a coleta de lixo orgânico e reciclável do centro de convivência/restaurante.
- Poda de árvores, quando necessário, nas arenas de competição, acompanhada da devida orientação de órgão público competente;
- Encaminhamento do lixo reciclável a locais que façam reaproveitamento e/ou reciclagem, indicando seu destino para o comitê organizador.

6.6 Serviço de segurança pública, trânsito e defesa civil

→ A UF/cidade sede deverá oficializar aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais responsáveis pelos serviços de segurança pública, com antecedência mínima de 120 dias da realização do evento, a dimensão e complexidade do evento relacionando os locais a serem utilizados:

- Locais de hospedagens;
- Locais de competições;
- Local da cerimônia de abertura;
- Local da reunião geral com os chefes de delegação e reuniões técnicas;
- Local do comitê organizador, centro de convivência, centro de avaliação e monitoramento e restaurante;
- Aeroporto;
- Rodoviária.

→ Solicitar aos órgãos competentes e garantir a execução dos seguintes serviços de trânsito:

- Sinalização e orientação aos motoristas nas regiões próximas às áreas e arenas do evento, especialmente nos arredores do centro de convivências, sobre o fluxo de veículos nos dias de evento;
 - Sinalização e controle das áreas de embarque e desembarque dos participantes nos dias de evento, conforme horários e programação, observando as circunstâncias especiais que exigem um tratamento diferenciado (exemplo: Cerimônia de abertura);
 - Bloqueio e mudança de sentido de ruas e isolamento de áreas, conforme as necessidades da área de transporte do evento;
 - Autorização municipal para parada e identificação de local para estacionamento dos ônibus em frente aos hotéis, aeroporto, locais de competição, restaurante, comitê organizador, centro de convivência, cerimônia de abertura, coletiva de imprensa, congresso de abertura, reuniões técnicas, aeroporto e rodoviária.
- Consultar anexos deste documento para maiores detalhes sobre os recursos humanos necessários para cada um dos serviços detalhados acima.

7 PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS

A UF/cidade sede deverá disponibilizar os meios necessários à realização de todas as atividades relacionadas à implantação do programa de voluntários compreendendo as fases de recrutamento, seleção e treinamento, conduzidas sob a responsabilidade do Comitê Olímpico do Brasil.



A fim de atender a coordenação de voluntários dos Jogos da Juventude deve ser designado pela UF/cidade sede um coordenador local para atender as seguintes demandas:

7.1 Fase de Recrutamento

- Intermediar os contatos com as principais instituições de ensino superior e/ou cursos técnicos localizadas na UF/cidade sede visando apoiar a organização do evento na captação de voluntários;
- Providenciar a divulgação antecipada do programa de voluntários, se possível, utilizando-se de campanha na mídia e de ações orientadas nas redes sociais oficiais, folders, banners para público específico, tais como, estudantes de educação física, administração, jornalismo, turismo, marketing, eventos, nutrição, enfermagem, fisioterapia, psicologia, pedagogia, direito, gestão ambiental e outros.

7.2 Fase Operacional

Estrutura e Equipamentos:

- Disponibilizar pelo menos 20 voluntários indicados pela cidade que possam atuar nos hotéis indicados pela organização para auxiliar na operação de embarque das delegações para as competições e centro de convivências. Esses nomes deverão ser indicados pela cidade sede com pelo menos 30 dias de antecedência de maneira que o Comitê Organizador possa providenciar o credenciamento dessas pessoas e o treinamento adequado.
- Indicação de lugar para acomodação dos voluntários recrutados, cerca de 150 pessoas (hotel, pousada, alojamento militar ou similar) de forma a viabilizar a hospedagem sem custo ou a um baixo custo para os voluntários recrutados para o evento, não residentes na cidade sede.

8 TRANSPORTES

A UF/cidade sede será responsável por disponibilizar o transporte interno das 27 delegações, do comitê organizador, de materiais esportivos e de marketing. Para tanto, a UF/cidade sede deverá providenciar os seguintes veículos:

8.1 Carros

Os automóveis devem ter as seguintes características: capacidade para 05 pessoas, modelo popular, motor 1.0, ar-condicionado, fabricação de no máximo 05 anos, carro flex (abastecimento por álcool e gasolina), transmissão manual de cinco ou seis marchas à frente e marcha ré, direção hidráulica, duas ou quatro portas laterais e uma no bagageiro, equipado com jogo de tapetes de borracha. Deve estar compreendido

nesse serviço, o custo e a dinâmica de abastecimento desses veículos durante todo o período de locação dos veículos. A dinâmica para retirada/devolução desses veículos, abastecimento, lavagem, etc. dos mesmos deverá ser previamente alinhada com a área de transporte do Comitê Organizador.

Previsão de utilização dos carros:

CARROS			
D	QTDE.	D	QTDE.
D-15	0	D+3	68
D-14	0	D+4	67
D-13	1	D+5	65
D-12	1	D+6	65
D-11	1	D+7	65
D-10	1	D+8	64
D-9	5	D+9	66
D-8	5	D+10	65
D-7	7	D+11	65
D-6	7	D+12	65
D-5	13	D+13	65
D-4	41	D+14	65
D-3	53	D+15	65
D-2	55	D+16	14
D-1	63	D+17	5
D	65	D+18	3
D+1	66	D+19	3
D+2	66	D+20	0
TOTAL:		1325	

PREVISÃO TOTAL DE DIÁRIAS DE CARROS: 1325 (um mil trezentos e vinte cinco)

Observações adicionais:

- Cabe ressaltar que o quantitativo acima representa uma estimativa, podendo esse quantitativo sofrer pequenos ajustes até a data de realização do evento.
- A cidade sede deverá trabalhar de forma que seja possível retirar e devolver esses veículos especificamente em pelo menos dois locais distintos (idealmente no aeroporto principal da cidade sede e em outro local próximo ao hotel do comitê organizador ou centro de convivências dos Jogos.)
- A dinâmica e formato de abastecimento desses veículos deverá ser validada previamente com a área de transporte do comitê organizador, considerando um mínimo de 3 tanques cheios por veículo.
- A utilização desses veículos durante o evento fica a critério da equipe de transportes do Comitê Organizador, podendo um determinado veículo ser utilizado por mais de uma pessoa ou área funcional.

Para uma correta contratação do serviço, solicitar ao COB o termo de referência para locação de carros.

8.2 Vans

Transporte de pessoas em van com no máximo 6 anos de fabricação, com motorista, com capacidade mínima para 15 pessoas sentadas, bancos dos passageiros bipartidos e reclináveis e cinto de segurança, ar-condicionado, teto alto, duas portas laterais dianteiras (motorista/passageiro), uma porta corrediça lateral e uma traseira. Para a contratação deverá ser considerada km livre, podendo tais deslocamentos serem realizados na cidade sede ou em outros municípios que estejam recebendo alguma modalidade do programa de competição.

Do quantitativo total de vans, pelo menos 7 delas deverão conter somente a última fileira de bancos, as demais fileiras deverão ser retiradas antes da apresentação das mesmas ao responsável pelo comitê organizador. A retirada dos bancos é obrigatória e deve-se ao fato dessas vans serem utilizadas, também, para transporte de materiais (esportivos, mobiliários, materiais de infraestrutura, etc.) do evento. Esses veículos deverão ser previamente validados pela área de transporte do comitê organizador.

Todas as vans deverão estar à disposição com diária de 12 horas (tempo corrido), podendo ter a utilização de mais 04 horas extras por dia, por veículo, nas datas estabelecidas na tabela abaixo. Estará compreendido nesse sentido, o custo e a dinâmica de abastecimento desses veículos durante todo o período de locação dos veículos. A dinâmica de interlocução com a empresa fornecedora dos veículos e motoristas das vans, bem como a dinâmica de abastecimento deverá ser previamente alinhada com o Comitê Organizador.

Observações adicionais:

- Cabe ressaltar que o quantitativo acima representa uma estimativa, podendo esse quantitativo sofrer pequenos ajustes até a data de realização do evento.
- A utilização dessas vans durante o evento fica a critério da equipe de transportes do Comitê Organizador, podendo as diárias previstas para um determinado dia serem remanejadas para qualquer outro dia, outra área funcional/modalidade ou outra finalidade no mesmo dia.
- O tempo da diária mencionada acima passa a valer a partir da apresentação do motorista no local combinado.
- Boa parte das vans são utilizadas em operações dedicadas de determinados grupos/áreas funcionais, sendo assim alguns veículos irão naturalmente apresentar quilometragem total maiores do que outros. Nesse sentido é muito importante um alinhamento de expectativa com os motoristas da empresa contratada.

Para uma correta contratação desse serviço, solicitar ao COB o termo de referência para o serviço de locação de vans.

8.3 Ônibus Rodoviário

Transporte de pessoas em **ônibus tipo rodoviário convencional** (com bagageiro), com motorista, com no máximo 10 anos de fabricação, com capacidade mínima para 45 passageiros sentados, poltronas com estofamento em tecido, ar-condicionado, toailete a bordo, cinto de segurança individual nas poltronas.

Para a contratação deverá ser considerada km livre, podendo tais deslocamentos serem realizados na cidade sede ou em municípios vizinhos que eventualmente estejam recebendo alguma modalidade do programa de competição.

A cidade sede deverá trabalhar em conjunto com a fornecedora dos ônibus ou de forma paralela, de maneira a garantir que cada ônibus tenha dentro dele um promotor que possa ser o ponto de contato da equipe de transportes do comitê organizador. Esse assistente ficará responsável por auxiliar o motorista com as rotas, fazer o monitoramento dos destinos finais e ainda controlar o embarque das delegações.

Todos os ônibus deverão estar à disposição com diária de 12 horas (tempo corrido), podendo ter a utilização de mais 04 horas extras por dia, por veículo, nas datas estabelecidas na tabela abaixo. Estará compreendido nesse sentido, os motoristas desses veículos, bem como o custo e a dinâmica de abastecimento desses veículos durante todo o período que eles estiverem à disposição do evento.

A interlocução com a empresa fornecedora dos veículos e motoristas dos ônibus, bem como a dinâmica de abastecimento deverá ser previamente alinhada com a área de transportes do Comitê Organizador, devendo a empresa responsável disponibilizar ao

menos uma pessoa (fiscal/despachante) para atuar presencialmente com a equipe de transportes durante todos os dias de utilização dos veículos. Essa é uma posição obrigatória e deverá estar contemplada na contratação da empresa responsável por esse serviço.

Os veículos e os motoristas deverão preferencialmente ser sempre os mesmos ao longo de todos os dias de evento, visando facilitar a operação de transportes.

Previsão de utilização dos ônibus rodoviário:

ÔNIBUS RODOVIÁRIO			
D	QTDE.	D	QTDE.
D-15	0	D+3	20
D-14	0	D+4	16
D-13	0	D+5	9
D-12	0	D+6	5
D-11	0	D+7	5
D-10	0	D+8	0
D-9	0	D+9	4
D-8	0	D+10	18
D-7	0	D+11	4
D-6	0	D+12	0
D-5	0	D+13	0
D-4	0	D+14	6
D-3	0	D+15	2
D-2	4	D+16	18
D-1	16	D+17	6
D	7	D+18	0
D+1	16	D+19	0
D+2	16	D+20	0
TOTAL:		172	

PREVISÃO TOTAL DE DIÁRIAS DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO: 172 (cento e setenta e duas)

Observações adicionais:

- Cabe ressaltar que o quantitativo acima representa uma estimativa, podendo esse número sofrer pequenos ajustes até a data de realização do evento, principalmente considerando a possibilidade de utilização de instalações esportivas em municípios vizinhos que exijam o deslocamento via rodovia e conseqüentemente a utilização de ônibus rodoviários para maior conforto e segurança.
- O tempo da diária mencionada acima passa a valer a partir da apresentação do motorista no local combinado.
- A utilização desses ônibus rodoviários fica a critério da equipe de transportes do Comitê Organizador, podendo as diárias previstas para um determinado dia serem remanejadas para qualquer outro dia para frente ou para trás, para outra área funcional/modalidade ou para outra finalidade no mesmo dia.
- Esses ônibus são utilizados em sua maioria para operação de chegadas e partidas dos diferentes participantes e grupos, bem como na operação de determinadas modalidades que demandam mais espaço para o armazenamento de seus equipamentos (esgrima, ciclismo, triathlon, etc.)
- Visando uma melhor acomodação dos equipamentos dessas modalidades, idealmente os bagageiros desses ônibus devem ter as seguintes medidas

Cumprimento: 2,35 m / Altura: 1,44 m

Para uma correta contratação desse serviço, solicitar ao COB o termo de referência para o serviço de locação de ônibus rodoviário.

8.4 Ônibus Urbano

Transporte de pessoas em **ônibus tipo rodoviário e/ou urbano convencional**, com no máximo de 10 anos de fabricação, com motorista, com capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com cadeiras de fibras ou poltronas em estofamento em tecidos, sem ar-condicionado, com janelas laterais com vidros transparentes, temperados e retráteis para ventilação, podendo ser modelo 02 portas.

Para a contratação deverá ser considerada km livre, podendo tais deslocamentos serem realizados na cidade sede ou em municípios vizinhos que eventualmente estejam recebendo alguma modalidade do programa de competição.

A cidade sede deverá trabalhar em conjunto com a fornecedora dos ônibus ou de forma paralela, de maneira a garantir que cada ônibus tenha dentro dele um assistente que possa ser o ponto de contato da equipe de transportes do comitê organizador. Esse assistente ficará responsável por auxiliar o motorista, fazer o monitoramento das rotas e destinos finais e ainda controlar o embarque das delegações.

Todos os ônibus deverão estar à disposição com diária de 12 horas (tempo corrido), podendo ter a utilização de mais 04 horas extras por dia, por veículo. Estará compreendido ainda nesse sentido, os motoristas desses veículos, bem como o custo e a dinâmica de abastecimento desses veículos durante todo o período que eles estiverem à disposição do evento. A dinâmica de interlocução com a empresa fornecedora dos veículos e motoristas dos ônibus, bem como a dinâmica de abastecimento deverá ser previamente alinhada com a área de transportes do Comitê Organizador, devendo a empresa responsável disponibilizar ao menos uma pessoa (fiscal/despachante) para atuar presencialmente com a equipe de transportes durante todos os dias de utilização dos veículos. Essa é uma posição obrigatória e deverá estar contemplada na contratação da empresa responsável por esse serviço.

Os veículos e os motoristas deverão preferencialmente ser sempre os mesmos ao longo de todos os dias de evento, visando facilitar o dia a dia da operação de transportes. Abaixo o quadro com a previsão de utilização dos ônibus urbanos ao longo de todo período do evento.

Previsão de utilização dos ônibus urbano:

ÔNIBUS URBANO			
D	QTDE.	D	QTDE.
D-15	0	D+3	79
D-14	0	D+4	34
D-13	0	D+5	70
D-12	0	D+6	70
D-11	0	D+7	70
D-10	0	D+8	43
D-9	0	D+9	43
D-8	0	D+10	34
D-7	0	D+11	68
D-6	0	D+12	68
D-5	0	D+13	68
D-4	0	D+14	48
D-3	0	D+15	48
D-2	0	D+16	0
D-1	27	D+17	0
D	52	D+18	0
D+1	79	D+19	0
D+2	79	D+20	0
TOTAL:		980	

PREVISÃO TOTAL DE DIÁRIAS DE ÔNIBUS URBANO: 980 (novecentos e oitenta)

Observações adicionais:

- Cabe ressaltar que o quantitativo acima representa uma estimativa, podendo esse número sofrer pequenos ajustes até a data de realização do evento.
- O tempo da diária mencionada acima passa a valer a partir da apresentação do motorista no local combinado.
- A utilização desses ônibus urbanos fica a critério da equipe de transportes do Comitê Organizador, podendo as diárias previstas para um determinado dia serem remanejadas para qualquer outro dia para frente ou para trás, para outra área funcional/modalidade ou para outra finalidade no mesmo dia.

Para uma correta contratação desse serviço, solicitar ao COB o termo de referência para o serviço de locação de ônibus urbanos.

Bolsão de estacionamento

No contexto da operação de transporte, a cidade sede deverá indicar um local que possa servir de bolsão de estacionamento para todos os ônibus que são utilizados na operação de transporte para as competições e para o centro de convivências/restaurante. Esse bolsão deve ficar dentro ou muito próximo do centro de convivências de maneira que os motoristas possam estacionar os veículos e se dirigir facilmente ao restaurante do evento para realizarem suas refeições (almoço e jantar). O local deve ter capacidade de pelo menos 80 vagas para ônibus e 30 vagas para vans.

Local de soltura

Ainda no contexto da operação logística dos ônibus, a cidade sede deverá indicar um local para que a equipe de transporte possa realizar todo dia de madrugada (entre 5 a.m. e 8 a.m.) a soltura dos ônibus de competição, que são os ônibus responsáveis por buscar as delegações nos hotéis e levá-las para as instalações esportivas. Esse local deve estar localizado preferencialmente próximo ao hotel do Comitê Organizador e ter capacidade de pelo menos 70 vagas para ônibus.

8.5 Motocicletas

As motocicletas deverão ter motorização mínima de 125cc, devendo ser disponibilizado 02 capacetes por moto e todos os demais equipamentos de segurança necessários que sejam exigidos para realização das provas (ciclismo e triathlon);

As motocicletas deverão estar à disposição com diária de 12 horas (tempo corrido), podendo ter a utilização de mais 04 horas extras por dia, por veículo. Estará compreendido ainda nesse sentido, o custo e a dinâmica de abastecimento dessas motos durante todo o período que elas estiverem à disposição do evento. A dinâmica de retirada dessas motos, abastecimento e interlocução com a empresa fornecedora deverá ser previamente alinhada com o Comitê Organizador.

Previsão de utilização das motocicletas:

Motocicletas

D	QTDE.
D	2
D+1	2
D+2	2
D+3	2
D+4	4
D+5	4
D+6	4
D+7	4
D+8	0
D+9	0
D+10	0
D+11	0
D+12	0
D+13	0
D+14	0
D+15	0
D+16	0

TOTAL:	24
--------	----

PREVISÃO TOTAL DE DIÁRIAS DE MOTOCICLETAS: 24 (vinte e quatro)

Observações adicionais:

- Cabe ressaltar que o quantitativo acima representa uma estimativa, podendo esse quantitativo sofrer pequenos ajustes até a data de realização do evento.
- Em algumas modalidades os pilotos das motos são os próprios membros da equipe de arbitragem, já em outras não. Favor consultar a área técnica do evento para um alinhamento adequado dessa necessidade com a respectiva confederação.

Para uma correta prestação do serviço, solicitar ao COB o termo de referência para o serviço de locação de motos.

8.6 Ambulâncias UTI

Contratação de pessoa jurídica especializada em locação de ambulância, tipo suporte avançado, ou seja, UTI (unidade de terapia intensiva).

Cada ambulância deverá possuir: 01 médico, 01 técnico de enfermagem e 01 motorista/socorrista. As ambulâncias deverão ter no máximo 5 anos de fabricação.

Cada ambulância deverá estar equipada com: respirador ciclado a pressão, desfibrilador cardíaco, monitor de ECG e O₂, bomba de infusão, prancha longa, oxigênio, aspirador de secreção, nebulizador, umidificador de O₂, medicamentos de urgência/ambulatorial e uma mala tipo resgate contendo: tensiômetro e estetoscópio biauricular, ambú, laringoscópio, kit de intubação, kit p/ acesso venoso, kit para parto, kit para hemorragia, kit para queimados, material e talas para imobilização e de transporte, colar cervical (p.m.g).

Todas as ambulâncias deverão estar à disposição com diária de 12 horas (tempo corrido), podendo ter a utilização de mais 04 horas extras por dia, por veículo. Estará compreendido ainda nesse sentido, o custo e a dinâmica de abastecimento dessas ambulâncias durante todo o período que elas estiverem à disposição do evento. A dinâmica de interlocução com a empresa fornecedora deverá ser previamente alinhada com o Comitê Organizador.

Todos os locais de competição deverão contar com a presença de 01 ambulância durante o período de realização das competições. O cronograma de utilização das ambulâncias, dependerá assim do quantitativo total de instalações esportivas utilizadas no evento.

Para o local onde será realizada a cerimônia de abertura serão necessárias 02 ambulâncias (2 dias, D-1 e D). Esse mesmo quantitativo deverá estar disponível durante todo o período de atividades no Centro de Convivências.

Para uma correta prestação do serviço, solicitar ao COB o termo de referência para o serviço de locação de ambulância.

8.7 Caminhão Baú

A UF/cidade sede deverá disponibilizar 01 caminhão baú com motorista habilitado, plenamente regularizado perante os órgãos de trânsito locais e federais, em perfeito estado de conservação com metragem de 04 metros a 08 metros no período de **D-6 a D+16**, com disponibilidade de 12 horas (tempo corrido) diária, podendo ter a utilização de mais 04 horas extras diárias. O caminhão baú somente poderá ser utilizado para questões relacionadas ao evento.

A alimentação (almoço e jantar) do motorista do caminhão baú será oferecida pelo comitê organizador, no restaurante oficial do evento.

9 SERVIÇOS MÉDICOS

A UF/cidade sede deverá disponibilizar e manter os seguintes serviços de atendimento médico emergencial:

9.1 Hospitais de Referência

Interlocação com a secretária de saúde de forma a identificar 03 hospitais de referência na cidade, sendo, pelo menos, um deles hospital público, para atendimento em casos de emergência, próximos aos locais de competição. Caberá a cidade sede facilitar a interlocação com os responsáveis por esses hospitais visando desenhar o melhor formato de atendimento das necessidades do evento em cada um desses hospitais. Nesse sentido, a cidade deverá apresentar um documento oficializando a comunicação do evento a cada hospital e indicar o nome, telefone e e-mail do Diretor de cada Hospital indicado.

Essas redes de atendimento médico-hospitalar deverão ter equipe multidisciplinar, equipada para atender emergências traumato-ortopédicas, clínicas e cirúrgicas, com rede de apoio clínico, laboratorial (exames laboratoriais), radiológico (radiografia, ultrassonografia e tomografia computadorizada), odontológico e unidade de terapia intensiva.

9.2 Pronto Atendimento

A UF/cidade sede, deverá providenciar o quantitativo de equipe de profissionais (médicos e fisioterapeutas e/ou enfermeiros) habilitados para cada instalação esportiva e não esportiva conforme previsto nos anexos desse documento.

Em todas as instalações esportivas deverá também ser disponibilizado material médico devidamente acondicionado para atendimento emergencial em primeiros socorros, contendo:

→ Atadura de crepom (tamanhos diversos);



- Esparadrapo comum e antialérgico;
- Soro fisiológico;
- Luvas descartáveis;
- Talas estabilizadoras;
- Colar cervical;
- Prancha de imobilização;
- DEA (desfibrilador externo automático)
- Spray anti-inflamatório;
- Isopor com gelo (com sacos plásticos) para fins medicinais.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

- 1.** ANEXO I – MODELO CARTA DE CESSÃO DE INSTALAÇÃO
- 2.** ANEXO II – EQUIPAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES DE T.I., ÁUDIO VISUAL E REDE DE COMPUTADORES
- 3.** ANEXO III – MOBILIÁRIO E MATERIAIS DIVERSOS
- 4.** ANEXO IV – MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA
- 5.** ANEXO V – MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
- 6.** ANEXO VI – RECURSOS HUMANOS



Jogos da
Juventude
CAIXA

ANEXO I – MODELO CARTA DE CESSÃO DE INSTALAÇÃO

(cidade) _____, _____ de _____ de 2026.

Ao Exmo. ou Ilmo. Senhor,

Prefeito ou Secretário Municipal de _____ ou
Governador ou Secretário Estadual de _____

Ref.: Jogos da Juventude CAIXA 2027.

A(O) _____ (instituição proprietária)
vem pelo presente, declarar que a instalação
_____ (nome do(s) espaço(s) a ser(em) cedido(s))
estarão cedidas no período de ____ / ____ /2027 a ____ / ____ /2027 **sem ônus para o
Comitê Olímpico do Brasil**, incluindo as equipes de recursos humanos,
compostos de: serviços gerais, segurança e equipe operacional local conforme
especificação do caderno de encargos, objetivando o pleno êxito do evento
Jogos da Juventude CAIXA 2027, evento postulado pela cidade de
_____ (nome da cidade).

Com agradecimentos antecipados pela atenção, expressamos a Vossa
Senhoria a mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinatura do proprietário/responsável da instituição

Nome do proprietário/responsável da instituição

Nome da instituição

OBSERVAÇÕES:

1. documento deverá ser confeccionado em papel timbrado da instituição proprietária.
2. A cidade sede deverá alinhar diretamente com a instituição proprietária como será a parte de RH de cada instalação (formato de trabalho).

ANEXO II – EQUIPAMENTOS DE T.I. E ÁUDIOVISUAL

DESCRIPTIVO B – REDE DE COMPUTADORES, TOPOLOGIA LÓGICA E INFRAESTRUTURA

O fornecedor será o responsável integral pelo projeto, fornecimento de hardware, materiais de consumo, instalação, manutenção, configuração lógica e suporte técnico da infraestrutura de rede local (LAN), rede sem fio (WLAN) e segurança perimetral de toda a rede. O escopo visa garantir alta disponibilidade, resiliência a falhas, facilidade de manutenção e imunidade a interferências eletromagnéticas em ambientes de alta densidade.

1. Arquitetura e Conexão Lógica da Topologia de Rede

A rede do evento deverá ser estruturada seguindo o modelo hierárquico de três camadas (Core, Distribuição e Acesso), configurada logicamente de forma a otimizar o fluxo de pacotes e isolar falhas locais:

- **Roteamento e Gateway Central:** Todo o tráfego gerado pelas sub-redes (VLANs) será centralizado e roteado diretamente no cluster de Firewalls de Borda (Topologia *Router-on-a-Stick* ou interfaces virtuais roteadas - VLAN IPs). O Firewall atuará como o *Default Gateway* de toda a infraestrutura, sendo o único ponto responsável por aplicar as regras de segurança (ACLs), inspeção de pacotes e o encaminhamento para o link de internet simétrico de 1 GbE.
- **Troncos de Dados (VLAN Trunking - 802.1Q):** A comunicação entre o Rack Central (Core) e os Racks de Distribuição/Acesso espalhados pelo complexo será feita através de links troncais (*Trunk Ports*). Nestes links, será obrigatório o encapsulamento de pacotes sob o padrão **IEEE 802.1Q**, permitindo que todas as VLANs administrativas e de público trafeguem simultaneamente pelo mesmo filamento de fibra óptica de forma isolada e segura.
- **Prevenção de Loops e Resiliência (Spanning Tree):** Para evitar tempestades de broadcast (*Broadcast Storms*) decorrentes de loops físicos comuns em montagens temporárias, será obrigatória a ativação global do protocolo **RSTP (Rapid Spanning Tree Protocol - IEEE 802.1w)** em todos os switches, elegendo o Switch de Agregação (Core) como o *Root Bridge* da topologia.
- **Serviços de Rede Lógica (DHCP e DNS):** O fornecimento automático de endereços IP para os dispositivos finais será executado por escopos DHCP configurados e segregados por VLAN no próprio gateway. Cada sub-rede terá seu próprio servidor DNS interno com redundância direta para encaminhadores públicos de baixa latência.

2. Conectividade de Borda, Segurança e Agregação

- **Especificação Técnica:**
 - **Circuito de Internet:** O circuito de dados de internet com velocidade simétrica, com IP fixo e válido na internet sem CGNAT. No centro de convivência é necessário link de 1Gb de velocidade e 100Mb para cada arena esportiva seja localidades externas ou dentro do próprio centro de convivência.
 - **Alta Disponibilidade (HA):** Fornecimento de 02 (dois) Firewalls idênticos operando em modo Cluster Ativo/Passivo (Stateful HA). Em caso de falha de hardware do equipamento principal, o

secundário assumirá as sessões ativas em menos de 1 segundo, sem interrupção dos serviços.

- **Interfaces de Rede:** Cada firewall deve dispor de no mínimo 2 portas ópticas SFP+ de 10 GbE nativas para conexão com o núcleo da rede interna.
- **Requisitos de Instalação e Montagem:**
 - Fixação obrigatória em guias de rack de 19 polegadas no Rack Central, utilizando os kits de trilhos originais.
 - Os links de sincronismo de alta disponibilidade (*Heartbeat e Session Sync*) devem utilizar cabos diretos de cobre de fixação direta (DAC) ou cordões ópticos dedicados, blindados e isolados do tráfego comum de dados.

3. Comutação (Switches Core e Acesso)

- **Switch de Agregação (Core/Núcleo):**
 - **Especificação:** Equipamento gerenciável em Camada 2/3 (L2/L3) com densidade mínima de 16 portas ópticas SFP+ de 10 GbE. Responsável por centralizar todos os uplinks vindos dos setores do evento.
- **Switches de Acesso (Borda):**
 - **Especificação:** Mínimo de 5 switches dotados de 24 ou 48 portas RJ-45 de 1 GbE e, obrigatoriamente, 2 portas ópticas SFP+ de 10 GbE para fechamento do Uplink.
 - **Performance Mínima:** Capacidade de comutação interna (Backplane) de 128 Gbps (modelos 24p) e 176 Gbps (modelos 48p), taxa de encaminhamento de pacotes condizente e suporte a tabelas de até 16K endereços MAC.
 - **Protocolos Mandatórios:** Suporte a QoS (Qualidade de Serviço) com 4 filas de priorização de tráfego, conformidade com IEEE 802.1D (STP), 802.1Q, 802.1X (Autenticação RADIUS/Network Access Control) e 802.1ad (Link Aggregation/LACP). Gerenciamento via protocolo criptografado SSH e monitoramento SNMPv2/v3.
- **Requisitos de Instalação e Montagem:**
 - Todos os switches devem ser aterrados eletricamente na barra do rack de destino.
 - As portas de usuários nos switches de acesso devem ser travadas em modo de acesso (*Access Mode*) com funções de *BPDU Guard* ativadas para impedir que roteadores de terceiros interfiram na topologia.

4. Infraestrutura Wireless (Access Points Wi-Fi 7 Enterprise)

A escolha e a configuração desta camada são críticas devido ao cenário de **altíssima interferência de radiofrequência** provocada por redes vizinhas, walkie-talkies, geradores e redes móveis.

- **Especificações Técnicas Gerais do Hardware:**
 - **Tecnologia de Rádio:** Compatibilidade nativa com o padrão **Wi-Fi 7 (IEEE 802.11be) com arquitetura de 8 fluxos espaciais simultâneos (8 Spatial Streams)** para alta vazão de dados.
 - **Operação Tri-Band Real:** Transmissão simultânea nas faixas de 2.4 GHz, 5 GHz e na **nova faixa de 6 GHz**. A banda de 6 GHz deve ser configurada obrigatoriamente para os dispositivos

compatíveis com o objetivo de isolar o tráfego crítico em um espectro limpo e sem poluição de canais.

- **Rádio de Varredura Espectral Dedicado:** Cada Access Point deve possuir um chip/rádio extra cuja única função é monitorar o espectro de RF em tempo real 24/7. Este rádio mitigará interferências externas de forma automatizada, realizando a troca dinâmica de canais poluídos sem desconectar os usuários.
- **Conectividade Inteligente (Uplink Multi-Gigabit):** Para evitar gargalos físicos, as portas LAN dos APs devem suportar negociação automática nas velocidades de **10 / 5 / 2.5 / 1 GbE**, alimentadas por switches com tecnologia PoE++ (IEEE 802.3bt).
- **Distribuição de Cenários e Modelos de Cobertura:**
 - **Cenário A: Áreas Abertas, Densas e de Convivência (Padrão: UNIFI - E7 Campus)**
 - **Locais de Instalação:** Toda a área aberta de convivência geral, arenas esportivas abertas, praça de alimentação/restaurante, palco de premiação e arquibancadas.
 - **Requisitos de Montagem:** Instalação em mastros, treliças metálicas (box truss) ou postes de sustentação a uma altura mínima de 4 metros do chão. Os aparelhos devem possuir grau de proteção IP67 (resistentes a chuva e poeira). Os cabos de subida devem ser CAT6 blindados (F/UTP) com aterramento nos conectores para evitar queima por estática. O reforço no restaurante e arquibancadas deve prever antenas com feixe direcionado para focar o sinal no público e ignorar reflexões metálicas.
 - **Cenário B: Áreas Administrativas e Internas (Padrão: UNIFI - U7 Pro XGS)**
 - **Locais de Instalação:** Salas da Comissão Técnica, Área Médica de atendimento e as salas do Comitê Organizador (abrangendo de forma dedicada os 17 departamentos).
 - **Requisitos de Montagem:** Os equipamentos devem ser do tipo **ceiling-mount (montados no teto)**, fixados centralizadamente nas placas de forro ou suportes horizontais. A montagem no teto é mandatória para garantir a propagação omnidirecional uniforme do sinal nas salas e evitar zonas de sombra causadas por divisórias.
- **Configurações Lógicas Avançadas:**
 - **Roaming de Baixa Latência:** Ativação dos protocolos Fast Roaming (802.11r/k/v) sob a tecnologia *Zero-Handoff*, assegurando que juízes e organizadores se desloquem entre blocos em chamadas de voz ou dados sem sofrer quedas.
 - **Isolamento de Clientes (Client Isolation):** Ativado obrigatoriamente na rede de visitantes/participantes para impedir que um usuário infectado ataque outros dispositivos na mesma antena.

5. Cabeamento Estruturado e Backbone Óptico de Campo

A implantação em eventos temporários exige agilidade extrema, sem margem para processos lentos de infraestrutura fixa.

- **Cabeamento Metálico (Distribuição Horizontal):**
 - Uso exclusivo de cabos de par trançado Categoria 6 (CAT6) homologados pela ANATEL.
 - **Distâncias Limite:** Máximo de 100 metros para caminhos de dados comuns e limite estrito de **80 metros** para lances que alimentam os Access Points Wi-Fi 7 via PoE++, garantindo que não haja queda de tensão elétrica no fornecimento.
 - **Suprimentos:** Previsão mínima de 3.000 metros de cabo CAT6 e 300 conectores RJ-45 CAT6 para crimpagem em campo. Os cabos que cruzam áreas de tráfego de pedestres ou veículos devem ser obrigatoriamente protegidos por passadores de cabos de piso (passa-cabos emborrachados de alta resistência).
- **Backbone de Fibra Óptica (Distribuição Vertical):**
 - Interligação entre o rack central e os racks periféricos via cabos de fibra óptica Monomodo (SM).
 - **Montagem Ágil com Conectores Mecânicos (Fast Connectors):** Para garantir velocidade recorde na montagem e resposta imediata em manutenções preventivas ou corretivas (como o rompimento acidental de um cabo por maquinário), as terminações das fibras nos Racks serão feitas utilizando conectores de campo mecânicos de terminação rápida (**padrão LC/UPC usados em todos os ativos de rede**).
 - **Vantagem Operacional:** Fica dispensada a obrigatoriedade de processos lentos de fusão óptica por arco voltaico no campo. A terminação mecânica em Distribuidores Internos Ópticos (DIO) e Pontos de Terminação Óptica (PTO) compactos garantirá a ativação ágil e reparos limpos em minutos, utilizando cordões ópticos padronizados para acoplamento nos módulos SFP+ de 10 GbE dos switches.

6. Matriz de Segmentação Lógica de Redes (VLANs, Banda e Regras)

O Firewall aplicará controle rígido de tráfego (ACLs de camada 3 e 4) impedindo que redes de menor prioridade ou públicas acessem os servidores ou sistemas da organização.

VL AN	Nome da Rede	Destinação / Uso Principal	Garantia de Banda	Pontos Estimados	Regras de Segurança Lógica / Comunicação
100	ServerFarm	Servidores locais de arquivos, servidores de impressão e gerência da TI.	50 Mbps	10 pontos	Isolada. Apenas a VLAN 101 pode iniciar conexões com esta rede através de portas

VL AN	Nome da Rede	Destinação / Uso Principal	Garantia de Banda	Pontos Estimados	Regras de Segurança Lógica / Comunicação
					específicas (LDAP, SMB, SNMP).
101	COB	Secretaria Geral, Coordenação dos Jogos, Credenciamento e Resultados	200 Mbps	30 pontos	Prioridade Máxima (QoS). Acesso liberado à ServerFarm e Internet. Integração com Active Directory via RADIUS/802.1X para autenticação de laptops corporativos.
102	IMPrensa	Bancadas de jornalistas, fotógrafos e assessoria de comunicação.	100 Mbps	30 pontos	Isolada das demais redes locais. Permite apenas navegação externa (HTTP/HTTPS) e upload de arquivos de mídia/streaming.
103	GERAL	Demais departamentos de apoio da	100 Mbps	40 pontos	Acesso à Internet liberado. Bloqueada

VL AN	Nome da Rede	Destinação / Uso Principal	Garantia de Banda	Pontos Estimados	Regras de Segurança Lógica / Comunicação
		organização (Alimentação, Logística, Transportes).			para comunicação inter-VLAN com as redes COB e ServerFarm.
104	RESTAURANTE	Computadores de controle de acesso de atletas e terminais de PDV de alimentação.	50 Mbps	5 pontos	Prioridade Alta. Tráfego exclusivo para validação de dados de alimentação e transações bancárias. Bloqueada para qualquer outro tráfego local.
105	CONVIVENCIA	Ativações de marketing, estandes de patrocinadores e telões informativos.	100 Mbps	4 pontos	Permite apenas saída para internet. Proibida a comunicação entre dispositivos da própria VLAN (Isolamento de porta).










VL AN	Nome da Rede	Destinação / Uso Principal	Garantia de Banda	Pontos Estimados	Regras de Segurança Lógica / Comunicação
106	PARTICIPANTES	Público geral, atletas e espectadores via rede Sem Fio (WLAN).	400 Mbps	~2000 usuários	Captive Portal Mandatório. O acesso à internet só será liberado após cadastro em página Web temporária, com coleta de logs em conformidade com a LGPD. Isolamento total de clientes ativado.









7. Subsistema de Energia, Proteção e Condicionamento

- **Especificação Técnica:** Fornecimento de 1 (um) sistema de energia ininterrupta do tipo Nobreak (UPS) com capacidade mínima de **3 KVA**, topologia Online Dupla Conversão, com controle baseado em **Processadores Digitais de Sinais (DSP)**.
- **Requisitos de Instalação e Montagem:**
 - O Nobreak deve ser montado na base (piso interno) do Rack Central de T.I. devido ao seu peso estrutural.
 - Toda a alimentação elétrica proveniente do gerador ou da concessionária do evento destinada aos firewalls, switches de núcleo, modems e injetores PoE++ deve passar obrigatoriamente pelas saídas filtradas deste Nobreak. Isso garantirá uma onda senoidal pura e livre de surtos provocados por ligamentos de motores ou geradores no complexo dos jogos, sustentando a operação lógica da rede em micro-queda de energia.

ANEXO III

MOBILIÁRIO E MATERIAIS DIVERSOS

Item	MATERIAL	IMAGENS	LOCAL P/UTILIZAÇÃO	DATA (Consultar Aba Calendário 2025)	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	QUANTIDADE DE MATERIAL	OBSERVAÇÃO
1	Armário de escritório de madeira baixo 2 portas Medidas aproximadas (75cm x 60cm x 40cm)		Comitê Organizador (1vol/1secre/1RH/ 1 transp/1com.imp/ /1CDE/1COL)	D-8 a D+15	24	7	Imagem ilustrativa. O armários serão utilizados nas áreas funcionais conforme indicado na coluna D.
2	Armário de escritório de madeira com 2 portas Medidas aproximadas (160cm x 80cm x 40cm)		Comitê Organizador (1vol/2secre/1cred/3med/ 1 DG / 1 Físio / 2Prem)	D-8 a D+15	24	11	Imagem ilustrativa. O armários serão utilizados nas áreas funcionais conforme indicado na coluna D.
3	Banqueta alta com encosto (70cm altura)		Comitê Organizador (Restaurante)	D-6 a D+15	22	2	Imagem ilustrativa. A Banqueta será utilizada na área funcional conforme indicado na coluna D.
4	Cadeira tubular com assento e encosto estofados		Comitê Organizador (250 Comite organizador / 100 Sala de reunião / 10 CAM)	D-8 a D+15	24	360	Essas cadeiras serão utilizadas pelas pessoas que compõem o comitê organizador e serão distribuídas nas áreas funcionais conforme layout.
5	Cadeira Plástica Branca		Comitê Organizador (30 Premiação / 20 C.D.E. / 20 VOL / 100 Transp / 20 C.A.M. / 10 Clin.Esp)	D-4 a D+15	20	200	Essas cadeiras serão utilizadas pelas pessoas que compõem o comitê organizador e serão distribuídas nas áreas funcionais conforme layout.
			Reunião Técnica 1	D-1 a D	2	120	Serão utilizadas 60 cadeiras em cada uma das 3 salas de reunião técnica. As mesmas cadeiras poderão ser utilizadas nas reuniões técnicas dos próximos blocos
			Reunião Técnica 2	D+3 a D+4	2	120	Serão utilizadas 60 cadeiras em cada uma das 3 salas de reunião técnica. As mesmas cadeiras poderão ser utilizadas nas reuniões técnicas do próximo bloco
			Reunião Técnica 3	D+9 a D+10	2	120	Serão utilizadas 60 cadeiras em cada uma das 3 salas de reunião técnica.
			Locais de Competição - 1º bloco (240 AT / 140 JD / 30 RI / 70 TK / 50 TR)	D-3 a D+3	7	530	Essas cadeiras serão distribuídas nas instalações esportivas conforme indicado na coluna D e poderão ser utilizadas nos próximos blocos de competição.
			Locais de competição - 2º bloco 60 AA / 70 BD / 45 CC / 90 GR / 85 WR / 165 HB / 165 VB / 60 XX / 60 XX)	D a D+9	10	800	Essas cadeiras serão distribuídas nas instalações esportivas conforme indicado na coluna D e poderão ser utilizadas nos próximos blocos de competição.
Locais de competição - 3º bloco (85 ES / 90 GA / 150 NT / 60 TA / 165 BB / 165 FS / 130 VP)	D+6 a D+15	10	845	Essas cadeiras serão distribuídas nas instalações esportivas conforme indicado na coluna D.			
6	Cadeira Plástica Escura		Local de competição - 1º bloco (110 TM)	D-3 a D+3	7	110	Cadeira escura exclusiva para uso na modalidade tênis de mesa
7	Estante de Ferro com 5 prateleiras		Comitê Organizador - premiação	D-6 a D+15	22	3	Ficará disponível por 22 dias e será utilizado pela área funcional "premiação"
8	Mesa de escritório com gaveta lateral		Comitê Organizador	D-8 a D+15	24	150	Essas mesas serão utilizadas pelas pessoas que compõem o comitê organizador e serão distribuídas nas áreas funcionais conforme layout.
9	Mesa de reunião retangular dimensão aproximada (3m x 1m)		Comitê Organizador (3 CDE)	D-3 a D+15	19	3	Ficará disponível por 19 dias e será utilizada na CDE.
			Reunião Geral de Chefes de Delegação	D-3 a D+15	19	15	Ficará disponível para todas as reuniões que ocorrerem durante o evento.
			Reunião Técnica - 1º bloco	D-1 a D	2	2	Será usada uma mesa em cada uma das 3 salas de reunião técnica. Poderá ser utilizada nas reuniões técnicas dos blocos seguintes.
			Reunião Técnica - 2º bloco	D+3 a D+4	2	2	Será usada uma mesa em cada uma das 3 salas de reunião técnica. Poderá ser utilizada nas reuniões técnicas dos blocos seguintes.
			Reunião Técnica - 3º bloco	D+9 a D+10	2	2	Será usada uma mesa em cada uma das 3 salas de reunião técnica.

10	Mesa de reunião circular - 4 pessoas dimensão aproximada (diâmetro = 1,2m)		Comitê Organizador (2vol/1transp/1infra/ 1CD/ 1VIP / 1Comp / 2Geral)	D-6 a D+15	22	9	Serão distribuídas e utilizadas nas áreas funcionais conforme indicado na coluna D.
11	Mesa Plástica Branca		Comitê Organizador (4 prem. / 2 clin espor / 15 CAM / 10 Trasnsp)	D-5 a D+15	21	31	Serão distribuídas e utilizadas nas áreas funcionais conforme indicado na coluna D.
			Locais de competição - 1º bloco (60 AT / 50 JD / 15 RI / 20 TK / 25 TR)	D-3 a D+3	7	170	Serão distribuídas nas instalações esportivas conforme indicado na coluna D. Poderão ser reutilizadas nos próximos blocos de competição.
			Locais de competição - 2º bloco 30 AA / 25 BD / 25 CC / 45 GR / 40 WR / 45 HB / 45 VB / 20 XX / 20 XX)	D a D+9	10	295	Serão distribuídas nas instalações esportivas conforme indicado na coluna D. Poderão ser reutilizadas nos próximos blocos de competição.
			Locais de competição - 3º bloco (25 ES / 50 GA / 50 NT / 40 TA / 45 BB / 45 FS / 35 VP)	D+6 a D+15	10	290	Serão distribuídas nas instalações esportivas conforme indicado na coluna D.
12	Mesa Plástica Escura		Local de Competição (30 TM)	D-3 a D+3	7	30	Mesa escura exclusiva para uso na modalidade tênis de mesa
13	Maca para atendimento		Locais de competição - 1º bloco (6 AT / 4 JD / 4 TK / 5 TR)	D-4 a D+3	8	19	Serão distribuídas nas instalações esportivas conforme indicado na coluna D. Poderão ser reutilizadas nos próximos blocos de competição.
			Locais de competição - 2º bloco (5 AA / 4 CC / 4 WR)	D a D+9	10	13	Serão distribuídas nas instalações esportivas conforme indicado na coluna D. Poderão ser reutilizadas nos próximos blocos de competição.
			Locais de competição - 3º bloco (4 NT / 2 VP)	D+6 a D+15	10	6	Serão distribuídas nas instalações esportivas conforme indicado na coluna D.
14	Biombo Triplo		Comitê Organizador (área médica e fisio)	D-8 a D+15	24	6	Serão utilizadas pela área médica do evento.
15	Freezer horizontal (450 Litros)		Comitê Organizador (infraestrutura esportiva)	D-4 a D+15	20	3	Será instalado no depósito do evento e será utilizado para armazenamento do gelo da área médica. Instalação elétrica deverá ser providenciada.
16	Gerador com capacidade de 300KVAS (com combustível e 1 técnico operador + gerador reserva)		Comitê Organizador (1 Cozinha / 2 Produtora / 1 Comitê Organizador)	D-8 a D+16	25	4	A empresa deverá instalar o gerador no local indicado pelo electricista responsável pela instalação. Deverá prever a contratação do caminhão munck, tanto para a entrega como para a retirada do equipamento. O combustível deverá estar incluso no serviço, assim como um operador técnico durante todo o período de funcionamento do equipamento. Deverá ser previsto a instalação de uma caixa intermediária a uma distância de até 50m de distância do gerador. Todo o cabeamento que liga o gerador até a caixa intermediária está incluso no serviço. A instalação também poderá ser realizada diretamente na subestação de energia, de forma a abastecer toda a demanda energética da instalação.
17	Gerador com capacidade de 200KVAS (com combustível e 1 técnico operador + gerador reserva)		Cerimônia de abertura (produtora - som e iluminação / energia da instalação - luz, climatização e tomadas)	D-1 a D	2	2	A empresa deverá instalar o gerador no local indicado pelo electricista responsável pela instalação. Deverá prever a contratação do caminhão munck, tanto para a entrega como para a retirada do equipamento. O combustível deverá estar incluso no serviço, assim como um operador técnico durante todo o período de funcionamento do equipamento. Deverá ser previsto a instalação de uma caixa intermediária a uma distância de até 50m de distância do gerador. Todo o cabeamento que liga o gerador até a caixa intermediária está incluso no serviço. A instalação também poderá ser realizada diretamente na subestação de energia, de forma a abastecer toda a demanda energética da instalação.

18

Gerador com capacidade de 200KVAs (com combustível e 1 técnico operador + gerador reserva)






Locais de competição - 1º bloco
(1 AT / 1 JD / 1 RI / 1 TK / 1 TM / 1 TR)

D-1 a D+3

5

6

A empresa deverá instalar o gerador no local indicado pelo eletrícista responsável pela instalação. Deverá prever a contratação do caminhão munc, tanto para a entrega como para a retirada do equipamento. O combustível deverá estar incluso no serviço, assim como um operador técnico durante todo o período de funcionamento do equipamento. Deverá ser previsto a instalação de uma caixa intermediária a uma distância de até 50m de distância do gerador. Todo o cabeamento que liga o gerador até a caixa intermediária está incluso no serviço. A instalação também poderá ser realizada diretamente na subestação de energia, de forma a abastecer toda a demanda energética da instalação.

19	Gerador com capacidade de 200KVAs (com combustível e 1 técnico operador + gerador reserva)		Locais de competição - 2º bloco (1 AA / 1 BD / 1 CC / 1 GR / 1 WR / 1 HB / 1 VB / 1 XX / 1 XX)	D+4 a D+9	6	9	A empresa deverá instalar o gerador no local indicado pelo electricista responsável pela instalação. Deverá prever a contratação do caminhão munck, tanto para a entrega como para a retirada do equipamento. O combustível deverá estar incluso no serviço, assim como um operador técnico durante todo o período de funcionamento do equipamento. Deverá ser previsto a instalação de uma caixa intermediária a uma distância de até 50m de distância do gerador. Todo o cabeamento que liga o gerador até a caixa intermediária está incluso no serviço. A instalação também poderá ser realizada diretamente na subestação de energia, de forma a abastecer toda a demanda energética da instalação.
20	Gerador com capacidade de 200KVAs (com combustível e 1 técnico operador + gerador reserva)		Locais de competição - 3º bloco (1 ES / 1 GA / 1 NT / 1 TA / 1 BB / 1 FS / 1 VP)	D+10 a D+15	6	7	A empresa deverá instalar o gerador no local indicado pelo electricista responsável pela instalação. Deverá prever a contratação do caminhão munck, tanto para a entrega como para a retirada do equipamento. O combustível deverá estar incluso no serviço, assim como um operador técnico durante todo o período de funcionamento do equipamento. Deverá ser previsto a instalação de uma caixa intermediária a uma distância de até 50m de distância do gerador. Todo o cabeamento que liga o gerador até a caixa intermediária está incluso no serviço. A instalação também poderá ser realizada diretamente na subestação de energia, de forma a abastecer toda a demanda energética da instalação.
21	Bebedouro industrial 55 litros com duas torneiras (para atender até 140 pessoas) Deverá estar incluso extensão e mangueira de água para até 50m em cada instalação)		Comitê Organizador	D-8 a D+15	24	4	Deverá ser instalado em local indicado pela coordenação de infraestrutura do evento. Instalação elétrica e hidráulica deverá estar inclusa no serviço.
			Locais de competição - 1º bloco (2 AT / 2 JD / 1 RI / 1 TK / 1 TM / 1 TR)	D-4 a D+3	8	8	Deverão ser instalados nas instalações esportivas conforme indicado na coluna D. O transporte e as instalações elétrica e hidráulica deverão estar inclusos no serviço. Os equipamentos poderão ser reutilizados nas instalações esportivas dos blocos seguintes.
			Locais de competição - 2º bloco (1 AA / 1 BD / 1 CC / 1 GR / 1 WR / 4 HB / 4 VB / 1 XX / 1 XX)	D a D+9	10	15	Deverão ser instalados nas instalações esportivas conforme indicado na coluna D. O transporte e as instalações elétrica e hidráulica deverão estar inclusos no serviço. Os equipamentos poderão ser reutilizados nas instalações esportivas dos blocos seguintes.
			Locais de competição - 3º bloco (1 ES / 1 GA / 2 NT / 1 TA / 4 BB / 4 FS / 1 VP)	D+6 a D+15	10	14	Deverão ser instalados nas instalações esportivas conforme indicado na coluna D. O transporte e as instalações elétrica e hidráulica deverão estar inclusos no serviço.

A quantidade e a capacidade dos geradores a serem utilizados no evento deverá ser contratado de acordo com a necessidade do espaço (centro de eventos). Sendo necessário que eles atendam a demanda total da instalação para a climatização, tomadas de energia e iluminação.

Observação: Para o cálculo do quantitativo total de cada item dessa planilha é fundamental levar em consideração as datas de utilização sinalizadas acima de forma que seja possível otimizar o montante contratado.

Legenda	
D	Data de Cerimônia de Abertura
D-1	Véspera da Cerimônia de Abertura (1 dia antes)
D+1	Um dia depois da Cerimônia de Abertura
AA	Águas Abertas
AT	Atletismo
BD	Badminton
BQ	Basquete
CC	Ciclismo
ES	Esgrima
FS	Futsal
GA	Gin. Artística
GR	Gin. Rítmica
HB	Handebol
JD	Judô
NT	Natação
TK	Taekwondo
TM	Tênis de Mesa
TA	Tiro com Arco
TR	Triatlo
VP	Vôlei de Praia
VB	Voleibol
WR	Wrestling

ANEXO IV

MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA

Item	MATERIAL	LOCAL P/UTILIZAÇÃO (consultar legendas ao final do documento)	DATA (Consultar aba calendário)	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	QUANTIDADE DE MATERIAL	OBSERVAÇÃO
1	Bancada de Octanorme (2m x 0,5m x 1,2m)	Comitê Organizador (2secr/3cred/2sist/2mat.equip)	D-10 a D+15	26	9	Ficará disponível por 24 dias e será distribuído nas áreas funcionais conforme coluna C.
2	Balcão de Octanorme (3m x 0,5m x 1,2m)	Comitê Organizador (3 secret / 2 transp / 3 kit / 2 Mat.equip / 2 Depós / 2 TI)	D-10 a D+15	26	14	Ficará disponível por 24 dias e será distribuído nas áreas funcionais conforme coluna C.
3	Divisória em Octanorme (toda de octanorme) - (2m x 1m)	Centro de Convivência (premiação - 4m x 6m)	D-10 a D+15	26	20	Será utilizado para montagem de 1 sala conforme informado na coluna C
		Comitê Organizador	D-10 a D+15	26	700	Será utilizado para toda a montagem das salas de trabalho do comitê organizador. A quantidade máxima a ser utilizada é de 700 m lineares, porém, a quantidade poderá ser reduzida dependendo da estrutura do local a ser utilizado.
4	Divisória em Octanorme (metade de vidro) - (1m x 1m)	Comitê Organizador (10 Secr)	D-10 a D+15	26	10	Será utilizado nas salas de trabalho que possuem atendimento ao público (Secretaria)
5	Gradil de isolamento (1,2m x 2m)	Comitê Organizador- 300 transporte / 200 infra	D-8 a D+15	24	500	Ficará disponível para ser utilizado pela área de transporte pelo período de 24 dias.
		Locais de competição - 1º bloco (50 AT / 50 JD / 30 RI / 50 TK / 2.000 TR)	D-2 a D+3	6	2180	Esse material poderá ser reaproveitado nas modalidades dos blocos seguintes.
		Locais de competição - 2º bloco (100 AA / 50 BD / 600 CC / 50 GR / 50 WR / 50 HB / 50 VB / 50 XX / 50 XX)	D+1 a D+9	9	1050	Esse material poderá ser reaproveitado nas modalidades dos blocos seguintes.
		Locais de competição - 3º bloco (50 ES / 50 GA / 100 NT / 50 TA / 50 BB / 50 FS / 100 VP)	D+7 a D+15	9	450	Será utilizado para cercar o percurso a ser utilizado pelo triathlon. Esse material poderá ser reaproveitado nas modalidades dos blocos seguintes.
5	Tenda de 25m ² - 5m x 5m (fechada em 3 lados, com piso com forração em carpete na cor cinza)	Comite Organizador (Transp - 5 colaboradores / 5 delegações)	D-6 a D+15	22	10	Será utilizado pela área de transporte no local de embarque e desembarque das equipes no centro de eventos.
		Locais de competição - 1º bloco 13 AT (2 cam de cham / 2 prem / 1 méd / 1 VIP / 2 arb / 4 campo / 1 canal ol.) 7 TR (1 méd / 3 atle / 1 arb / 1 atle rev. / 1 canal ol.)	D-4 a D+3	8	20	Será distribuído nas instalações esportivas conforme mencionado na coluna C.
		Locais de competição - 2º bloco 7 AA (2 atle / 1 méd / 1 arb / 1 atle rev. / 1 canal ol. / 1 Vest) 8 CC - (3 atle / 2 méd / 1 mec / 1 Canal ol. / 1 Arb)	D a D+7	8	15	Será distribuído nas instalações esportivas conforme mencionado na coluna C.
		Locais de competição - 3º bloco 8 NT (2 atl / 1 méd / 2 cam de cham / 1 prem / 1 arb / 1 canal ol.) 7 VP (3 atle / 1 arb / 1 méd / 1 VIP / 1 canal ol.)	D+6 a D+15	10	15	Será distribuído nas instalações esportivas conforme mencionado na coluna C.

ANEXO IV

MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA

Item	MATERIAL	LOCAL P/UTILIZAÇÃO <i>(consultar legendas ao final do documento)</i>	DATA <i>(Consultar aba calendário)</i>	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	QUANTIDADE DE MATERIAL	OBSERVAÇÃO
6	Tenda Climatizada 25m ² (Sala de octanorme com 25m ² , com piso com forração em carpete na cor cinza, iluminação, fonte de energia, 2 parede sendo metade vidro com insulfilm em todas janelas, Ar condicionado 12.000BTUs. Para proteção da sala de octanorme deverá ser prevista uma tenda externamente para evitar a incidência direta de sol e chuva)	Local de Competição - 1º bloco (2 AT / 2 TR)	D-4 a D+3	8	4	Será distribuído nas instalações esportivas conforme mencionado na coluna C.
		Local de Competição - 2º bloco (2 AA / 2 CC)	D a D+7	8	4	Será distribuído nas instalações esportivas conforme mencionado na coluna C.
		Local de Competição - 3º bloco (2 NT / 2 VP)	D+6 a D+15	10	4	Será distribuído nas instalações esportivas conforme mencionado na coluna C.
7	Plataforma do canal olímpico Tablado/praticável/palco/Andaime (forração em carpete na cor preta. Fechamento frontal e lateral em tecido (lycra preta). 1 escada com corrimão. Corrimão nas laterais e parte posterior. Guarda corpo nas laterais e parte posterior) Dimensões: (2m x 2m x 2m) (CxLxA)	Local de competição - 1º bloco (3 AT / 1 JD / 1 RI / 1 TK / 1 TM / 2 TR)	D-4 a D+3	8	9	Será distribuído nas instalações esportivas conforme mencionado na coluna C.
		Local de competição - 2º bloco ind. (2 AA / 1 BD / 1 CC / 1 GR / 1 WR / 1 XX / 1 XX)	D a D+7	8	8	Será distribuído nas instalações esportivas conforme mencionado na coluna C.
		Local de competição - 2º bloco col. (1 HB / 1 VB)	D a D+9	10	2	Será distribuído nas instalações esportivas conforme mencionado na coluna C.
		Local de competição - 3º bloco ind. (1 ES / 1 GA / 1 NT / 1 TA)	D+6 a D+13	8	4	Será distribuído nas instalações esportivas conforme mencionado na coluna C.
		Local de competição - 3º bloco col. (1 BB / 1 FS / 1 VP)	D+6 a D+15	10	3	Será distribuído nas instalações esportivas conforme mencionado na coluna C.
8	Tablado/praticável/palco (forração em carpete na cor preta. Fechamento frontal e lateral em tecido (lycra preta). 2 escadas forradas com carpete na cor preta com corrimão. Corrimão nas laterais e parte posterior. Guarda corpo nas laterais e parte posterior) Dimensões: (15m x 2,5m x 80cm) (CxLxA)	Local de competição - 2º bloco 1 GR	D a D+7	8	1	Será utilizado na instalação esportiva conforme mencionado na coluna C.

ANEXO IV

MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA

Item	MATERIAL	LOCAL P/UTILIZAÇÃO (consultar legendas ao final do documento)	DATA (Consultar aba calendário)	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	QUANTIDADE DE MATERIAL	OBSERVAÇÃO
9	Tablado/praticável/palco (forração em carpete na cor preta. Fechamento frontal e lateral em tecido (lycra preta). 2 escadas forradas com carpete na cor preta com corrimão. Corrimão nas laterais e parte posterior. Guarda corpo nas laterais e parte posterior) Capacidade para suportar aproximadamente 1 tonelada Dimensões: (8m x 2,5m x 1,4m) (CxLxA)	Local de competição - 2º bloco 1 GR	D a D+7	8	1	Será utilizado na instalação esportiva conforme mencionado na coluna C.
10	Rolo de Carpete (100m x 2m/cor a definir) As cores dos carpetes serão definidas em conjunto com a empresa prestadora de serviço com pelo menos 7 dias de antecedência da data de instalação. Deverá estar incluso o serviço de instalação com as fitas necessárias.	Locais de competição - 1º bloco (5 JD / 5 RI / 5 TK / 5 TM / 5 TR)	D-2 a D+3	6	25	O material será distribuído nas instalações esportivas conforme informado na coluna C. O serviço de instalação deverá ser programado junto a área de infraestrutura esportiva.
		Locais de competição - 2º bloco ind. (5 AA / 5 BD / 5 GR / 5 WR)	D+2 a D+7	6	20	O material será distribuído nas instalações esportivas conforme informado na coluna C. O serviço de instalação deverá ser programado junto a área de infraestrutura esportiva.
		Locais de competição - 2º bloco col. 5 HB / 5 VB	D+2 a D+9	8	10	O material será distribuído nas instalações esportivas conforme informado na coluna C. O serviço de instalação deverá ser programado junto a área de infraestrutura esportiva.
		Locais de competição - 3º bloco ind. (5 ES / 5 GA / 5 NT / 10 TA)	D+8 a D+13	6	25	O material será distribuído nas instalações esportivas conforme informado na coluna C. O serviço de instalação deverá ser programado junto a área de infraestrutura esportiva.
		Locais de competição - 3º bloco col. (5 BB / 5 FS)	D+8 a D+15	8	10	O material será distribuído nas instalações esportivas conforme informado na coluna C. O serviço de instalação deverá ser programado junto a área de infraestrutura esportiva.
11	Banheiro Químico	Locais de competição - 1º bloco (14 AT / 8 TR)	D-2 a D+3	6	22	Serão distribuídos nas instalações esportivas conforme informado na coluna C. Em cada instalação esportiva deverá ter 2 banheiros PCD (mas/ fem)
		Locais de competição - 2º bloco (8 AA / 8 CC)	D+2 a D+7	6	16	Serão distribuídos nas instalações esportivas conforme informado na coluna C. Em cada instalação esportiva deverá ter 2 banheiros PCD (mas/ fem)
		Local de competição - 3º bloco (14 NT / 8 VP)	D+8 a D+15	8	22	Serão distribuídos nas instalações esportivas conforme informado na coluna C. Em cada instalação esportiva deverá ter 2 banheiros PCD (mas/ fem)
12	Rede de proteção (medidas a confirmar dependendo do local de competição) Estimativa: 352mx3m	Local de competição - 3º bloco VP	D+6 a D+15	10	352m	Material será utilizado para cercar todas as caixas de areia, sendo necessário deixar pelo menos uma porta de acesso.
13	Poste para sustentação da rede de proteção (h=4m)	Local de competição 48 VP	D+6 a D+15	10	48	Estrutura onde serão fixadas as redes de proteção que cercarão todos as caixas de areia usadas para competição e aquecimento
14	Mangueira de água (PVC flexível - estimativa 100m) - comprimento a depender do local de competição)	Local de competição 2 VP	D+6 a D+15	10	2	O comprimento do material é dependente da distancia do ponto de água (torneira) até a quadra mais distante.
15	Arquibancada coberta com 8 degraus, 2m de largura, (em escada) para oficiais de chegada. Forração em carpete na cor preta. Fechamento nas laterais e na parte posterior em lycra na cor preta, guarda corpo nas laterais e na parte posterior	Local de competição 1 AT	D-4 a D+3	8	1	Estrutura utilizada na modalidade Atletismo para os arbitros que ficam na linha de chegada das provas de pista.






ANEXO IV

MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA

Item	MATERIAL	LOCAL P/UTILIZAÇÃO <i>(consultar legendas ao final do documento)</i>	DATA <i>(Consultar aba calendário)</i>	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	QUANTIDADE DE MATERIAL	OBSERVAÇÃO
16	Arquibancadas (dimensão suficiente para quantidade de pessoas descritas no caderno de encargos, para cada instalação esportiva.	Instalações esportivas que não possuem arquibancadas fixas. Para todas as instalações ao ar livre será necessário a cobertura de toda arquibancada	A instalação deverá ser finalizada 4 dias antes do início de cada competição			Deverá possuir acabamento nos degraus com carpete na cor cinza. Nas laterais e na parte traseira o acabamento deverá ser feito com tecido (lycra) na cor preta, para que as ferragens não fiquem aparentes. Deverá possuir guarda corpo nas laterais e na parte posterior do último degrau. Na frente da arquibancada deverá ter um guarda corpo com uma passagem de aproximadamente 1m de largura até o primeiro degrau, e o guarda corpo deverá ter cerca de 1,20m de altura. Todas as instalações que as competições ocorrerem ao ar livre (outdoor) é obrigatório que as arquibancadas possuam cobertura em toda sua extensão
17	Cones de sinalização (70cm)	Comitê organizador (transp.)	D-8 a D+15	24	300	Ficará disponível para uso pela área de transporte do evento.
		Local de competição - 1º bloco 500 TR	D-1 a D+3	5	500	Serão utilizados nas instalações conforme informado na coluna C. Poderão ser reutilizados nas modalidades dos blocos seguintes.
		Local de competição - 2º bloco 100 AA / 300 CC	D+3 a D+7	5	600	Serão utilizados nas instalações conforme informado na coluna C. Poderão ser reutilizados nas modalidades dos blocos seguintes.
		Local de competição - 3º bloco 100 NT / 100 TA / 100 VP	D+8 a D+15	8	300	Serão utilizados nas instalações conforme informado na coluna C. Poderão ser reutilizados nas modalidades dos blocos seguintes.
18	Andaime de obra com plataforma e escada (6m x 1,5m x 2m) (C x L x A)	Local de competição - 3º bloco NT	D+6 a D+13	8	1	Estrutura a ser montada para fixação do placar eletrônico da Natação.

Legenda	
D	Data de Cerimônia de Abertura
D-1	Véspera da Cerimônia de Abertura (1 dia antes)
D+1	Um dia depois da Cerimônia de Abertura
AA	Águas Abertas
AT	Atletismo
BD	Badminton
BQ	Basquete
CC	Ciclismo
ES	Esgrima
FS	Futsal
GA	Gin. Artística
GR	Gin. Rítmica
HB	Handebol
JD	Judô
NT	Natação
TK	Taekwondo
TM	Tênis de Mesa
TA	Tiro com Arco
TR	Triatlo
VP	Vôlei de Praia
VB	Voleibol
WR	Wrestling

ESPECIFICAÇÕES DE TI E AUDIOVISUAL

ITEM	MATERIAL	IMAGENS	ESPECIFICAÇÃO
1	Notebook 1		<p>Processador: Intel Core i5 (10ª geração ou mais recente) ou AMD Ryzen 5 equivalente. Memória RAM: Mínimo de 16 GB tipo DDR4. Armazenamento: Unidade de Estado Sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB, podendo ser no padrão SATA III (formato disco de 2,5" ou M.2) ou padrão NVMe PCIe (formato M.2). Vídeo: Interface de vídeo integrada. Rede Cabeada: Interface padrão Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps) com conector RJ-45. Rede Sem Fio (Wi-Fi): Placa de rede wireless padrão Wi-Fi 6 (802.11ax) ou superior, com suporte a frequências de 2.4 GHz e 5 GHz. Periféricos Externos: Mouse óptico com botão de rolagem e mousepad. Teclado e Tela: Teclado padrão ABNT2. Monitor LCD ou LED de 14 polegadas ou superior (Resolução mínima HD ou Full HD). Sistema e Software: Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro (ou superior) e pacote Microsoft Office 2021 (ou Microsoft 365), ambos em português e com licenciamento original. Software antivírus pré-instalado. Conexões: Deverá possuir no mínimo 1x entrada HDMI e 2x portas USB (sendo pelo menos uma delas USB 3.0 ou Tipo-C).</p>
2	Notebok 2		<p>Processador: Intel Core i7 (10ª geração ou mais recente) ou AMD Ryzen 7 equivalente. Memória RAM: Mínimo de 16 GB tipo DDR4. Armazenamento: Unidade de Estado Sólido (SSD) com capacidade mínima de 512 GB, padrão NVMe PCIe (formato M.2). Rede Cabeada: Interface padrão Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps) com conector RJ-45. Rede Sem Fio (Wi-Fi): Placa de rede wireless padrão Wi-Fi 7 (IEEE 802.11be), com suporte a operação Tri-Band (frequências de 2.4 GHz, 5 GHz e 6 GHz), canais de até 320 MHz e Bluetooth 5.3 (ou superior) integrado. Periféricos Externos: Mouse óptico com botão de rolagem e mousepad. Teclado e Tela: Teclado padrão ABNT2. Monitor LCD ou LED de 14 ou 15.6 polegadas (Resolução mínima Full HD 1080p). Sistema e Software: Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro (ou superior) e pacote Microsoft Office 2021 (ou Microsoft 365), ambos em português e com licenciamento original. Software antivírus pré-instalado. Conexões: Deverá possuir no mínimo 1x entrada HDMI e 2x portas USB (sendo pelo menos uma delas USB 3.0 ou Tipo-C).</p>
3	Nobreak		<p>Capacidade de 3000 VA; 10 plugs de entrada; Entrada bivolt; Saída 110V.</p>
4	Impressora laser monocromática		<p>Impressora monocromática a laser, com velocidade mínima de 20 ppm, resolução mínima de 600 DPI, sistema de alimentação com capacidade mínima de 50 folhas padrão A4, interfaces de conexão USB e de rede Ethernet 10/100/1.000 Base TX.</p>
5	Impressora laser colorida		<p>Impressora colorida com velocidade mínima de 20 ppm, resolução mínima de 600 DPI, sistema de alimentação com capacidade mínima de 50 folhas padrão A4, interfaces de conexão USB e de rede Ethernet 10/100/1.000 Base TX.</p>

6	Multifuncional laser monocromática		<p>Impressora multifuncional a laser (Impressora, copiadora e scanner) colorida com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Velocidade de 30 ppm (PB) / Duplex automático / Resolução 600 x 600 dpi / - Interface USB 2.0 / Conexão Ethernet 10/100/1.000 Base TX / Bandeja para 250 folhas / ADF para 50 folhas
7	Máquina de xerox - multifuncional de grande porte		<p>Multifuncional a laser 4 Em 1 E Duplex (Impressão, Cópia, Digitalização E Fax), Combinado Com A Impressão Colorida Frente E Verso Automática. Funções: Impressora, Copiadora, Scanner.</p> <p>Impressora: Velocidade de impressão preto: Até 40 Ppm A4 e 42ppm carta resolução (máxima) em Dpi: 1200 X 1200 Dpi; Volume máximo de ciclo mensal: 100.000 páginas; Ciclo mensal recomendado: Até 10.000 páginas Tempo da primeira impressão: Menos de 6,5 Segundos; Interfaces: Hi-speed Usb 2.0, ethernet 10/100/1000,direct Usb; Impressão frente verso automático (duplex); Memória padrão: 512mb; Processador de 800mhz; Pannel operacional: Lcd 4 linhas; Emulação: Spl, Postscript3, Pcl6/5e, lbm Proprinter, Epson, Pdf, Tiff; Alimentador automático de documento (Adf): Capacidade: 50 Folhas, tamanho suportado: A4, Carta, Ofício, Fólio, Legal Capacidade da bandeja de papel: Bandeja padrão: 250 folhas; Capacidade de saída do papel: 100 folhas viradas para baixo; Bandeja multifuncional: 50 folhas; Tamanhos do papel: A4 / A5 / carta / legal / executivo / folio / ofício / isso B5 / Jis B5 / envelope / customizado (76 X 127 Mm – 216 X 356 Mm / 3" X 5" – 8.5" X 14"); Gramatura de papel: 60 ~ 163 G/M² (16 ~43 lb); Sistemas operacionais compatíveis: Windows 8.1 / 8 /...</p>
8	Plastificadora		<p>Plastificadora com 2 controles de velocidade (36 e 45 m/h), controle de calor de alta precisão, bivolt, largura máxima para plastificação de 35cm.</p>
9	Sistema de som 01		<p>Serviço de sonorização com 2 microfones com uma caixa de som amplificada de 2 vias, autofalantes de no mínimo 10", drive de titanium, instalada em tripé, potência mínima de 120 watts (RMS), com no mínimo 2 entradas combo (XLR/P10), com conexão bluetooth, 1 notebook com porta USB, com entrada HDMI, 02 microfones (sem fio bastão) UHF, coletânea musical e 01 técnico para sonoplastia, em horários conforme programação elaborada pela comissão organizadora do evento). Os equipamentos devem ser bivolt ou devem estar acompanhados de transformadores/nobreaks compatíveis com a necessidade de consumo. Todo cabeamento de sinal e energia necessários para instalação é de responsabilidade do contratado.</p>

10	Sistema de som 02		<p>Serviço de sonorização com no mínimo 02 caixas de som amplificadas de 02 vias, autofalantes de no mínimo 12", drive de titanium, instaladas em tripés, potência mínima de 400 watts (RMS), com no mínimo 2 entradas combo (XLR/P10) com conexão bluetooth, cada caixa, 01 notebook com porta USB, com entrada HDMI, 02 microfones (sem fio bastão) UHF, coletânea musical e 01 técnico para sonoplastia, em horários conforme programação elaborada pela comissão organizadora do evento). Os equipamentos devem ser bivolt ou devem estar acompanhados de transformadores/nobreaks compatíveis com a necessidade de consumo. Todo cabeamento de sinal e energia necessários para instalação é de responsabilidade do contratado.</p>
11	Sistema de som 03		<p>Serviço de sonorização com no mínimo 04 caixas de som amplificadas de 02 vias, autofalantes de no mínimo 15", drive de titanium, instaladas em tripés, potência mínima de 600 watts (RMS) cada caixa, com no mínimo 2 entradas combo (XLR/P10), 01 mesa de som com no mínimo 08 canais usando conectores balanceados tipo XLR, 01 notebook com leitor de CD/DVD e porta USB, com entrada HDMI, 2 microfones sem fio bastão UHF, coletânea musical e 01 técnico para sonoplastia, em horários conforme programação elaborada pela comissão organizadora do evento). Os equipamentos devem ser bivolt ou devem estar acompanhados de transformadores/nobreaks compatíveis com a necessidade de consumo. Todo cabeamento de sinal e energia necessários para instalação é de responsabilidade do contratado.</p>
12	Sistema de som 04		<p>Serviço de sonorização com no mínimo 08 caixas de som amplificadas de 02 vias, autofalantes de no mínimo 15", drive de titanium, instaladas em tripés, potência mínima de 1.000 watts (RMS) cada caixa, com no mínimo 2 entradas combo (XLR/P10), 01 mesa de som com no mínimo 08 canais usando conectores balanceados tipo XLR, 01 notebook com leitor de CD/DVD e porta USB, com entrada HDMI, 03 microfones (sem fio bastão) UHF, coletânea musical e 01 técnico para sonoplastia, em horários conforme programação elaborada pela comissão organizadora do evento). Os equipamentos devem ser bivolt ou devem estar acompanhados de transformadores/nobreaks compatíveis com a necessidade de consumo. Todo cabeamento de sinal e energia necessários para instalação é de responsabilidade do contratado.</p>
13	Projetor e tela de projeção		<p>Projetor com no mínimo 6.000 lumens, bivolt, imagem colorida Conexões de saída: Conector usb tipo a, Conector usb tipo b, HDMI com conexão hdmi e vga. Tripé com tela de projeção retrátil 2x2</p>



Modalidades / Datas	D-5	D-4	D-3	D-2	D-1	D	D+1	D+2	D+3	D+4	D+5	D+6	D+7	D+8	D+9	D+10	D+11	D+12	D+13	D+14	D+15	D+16
	14/out	15/out	16/out	17/out	18/out	19/out	20/out	21/out	22/out	23/out	24/out	25/out	26/out	27/out	28/out	29/out	30/out	31/out	01/nov	02/nov	03/nov	04/nov
	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua
	CH CD																					
Atletismo					CH / CH CM / RGCD	CA	M/T	M/T	M/T	S												
Judô					CH / CH CM / RGCD	CA	M/T	M/T	M/T	S												
Remo virtual indoor					CH / CH CM / RGCD	CA	M	M	M	S												
Taekwondo					CH / CH CM / RGCD	CA	M/T	M/T	M/T	S												
Tênis de mesa					CH / CH CM / RGCD	CA	M/T	M/T	M/T	S												
Triathlon					CH / CH CM / RGCD	CA	M/T	M/T	M/T	S												
Águas Abertas									CH CM	CH	M	M	M	S								
Badminton									CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	S								
Ciclismo									CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	S								
Ginástica Rítmica									CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	S								
Wrestling									CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	S								
Handebol									CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	S						
Voleibol									CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	S						
Esgrima															CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	S		
Ginástica Artística															CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	S		
Natação															CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	S		
Tiro com Arco															CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	S		
Basquetebol															CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	S
Futsal															CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	S
Vôlei de Praia															CH CM	CH	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	S

Legendas: M = Manhã T = Tarde CH = Chegadas CH CD = Chegada Chefes de Delegação CH CM = Chegada Coordenadores de Modalidade S = Saídas CA = Cerimônia de Abertura RG CD= Reunião geral de chefes de delegação

ANEXO V					
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
ITEM	MATERIAL	LOCAL P/UTILIZAÇÃO	PERÍODO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
1	Cesto de lixo (15 litros)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	70*	Um cesto em cada cabine de todos os banheiros utilizados pelo evento nas instalações não esportivas * qtde. poderá ser ajustada de acordo com a quantidade de banheiros disponíveis na instalação.
		Instalações esportivas	<u>somente nos dias de competição</u> conforme disposição das modalidades ao longo do cronograma de competição	10*	um cesto em cada cabine de todos os banheiros utilizados pelo evento nas instalações esportivas * mínimo de 10 unidades por instalação esportiva. Quantidade deverá ser ajustada de acordo com a quantidade de banheiros (M e F) disponíveis na instalação.
2	Lixeira de 100 litros	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	50	Distribuídas em todos os espaços com circulação de pessoas
		Instalações esportivas	<u>somente nos dias de competição</u> conforme disposição das modalidades ao longo do cronograma de competição	de acordo com cada modalidade (consultar coluna "OBSERVAÇÕES" ao lado)	Atletismo - 10 Badminton - 4 Natação - 10 Esgrima - 4 Tiro com arco - 4 Tênis de mesa - 4 Águas abertas - 4 Triathlon - 4 Remo indoor/ virtual - 4 Vôlei de praia - 8 Taekwondo - 4 Ginástica artística - 4 Wrestling - 4 Ciclismo - 4 Judô - 10 Ginástica Rítmica - 4 Modalidade a definir 1 - 4 Modalidade a definir 2 - 4 Voleibol, futsal, handebol e basquete - 80 (5 por quadra)
3	Papel higiênico (rolo de 30m)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	3000	
		Instalações esportivas	<u>somente nos dias de competição</u> conforme qtde. de instalações esportivas utilizadas em cada bloco de competição	1000	Para uma distribuição mais assertiva desses materiais consultar a organização do evento (área de logística e infraestrutura)
4	Papel toalha interfolhado (pacote)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	600	
		Instalações esportivas	<u>somente nos dias de competição</u> conforme qtde. de instalações esportivas utilizadas em cada bloco de competição	300	Para uma distribuição mais assertiva desses materiais consultar a organização do evento (área de logística e infraestrutura)
5	Sabonete líquido (litros)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	200	
		Instalações esportivas	<u>somente nos dias de competição</u> conforme qtde. de instalações esportivas utilizadas em cada bloco de competição	80	Para uma distribuição mais assertiva desses materiais consultar a organização do evento (área de logística e infraestrutura)
6	Álcool Gel (litros - recipientes com acionamento por pedal)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	50	
		Instalações esportivas	<u>somente nos dias de competição</u> conforme qtde. de instalações esportivas utilizadas em cada bloco de competição	80*	*5 por instalação esportiva

7	Desinfetante (litros)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	100	
		Instalações esportivas	<u>somente nos dias de competição</u> conforme qtde. de instalações esportivas utilizadas em cada bloco de competição	80*	*5 litros por instalação esportiva
8	Cloro (litros)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	100	
		Instalações esportivas	<u>somente nos dias de competição</u> conforme qtde. de instalações esportivas utilizadas em cada bloco de competição	80*	*5 litros por instalação esportiva
9	Saco de lixo (200 litros)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	1000	
		Instalações esportivas	<u>somente nos dias de competição</u> conforme qtde. de instalações esportivas utilizadas em cada bloco de competição	400	Para uma distribuição mais assertiva desses materiais consultar a organização do evento (área de logística e infraestrutura)
10	Saco de lixo (20 litros)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	3000	
		Instalações esportivas	<u>somente nos dias de competição</u> conforme qtde. de instalações esportivas utilizadas em cada bloco de competição	800	Para uma distribuição mais assertiva desses materiais consultar a organização do evento (área de logística e infraestrutura)
11	Vassoura	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	40	
		Instalações esportivas	<u>somente nos dias de competição</u> conforme qtde. de instalações esportivas utilizadas em cada bloco de competição	50	Para uma distribuição mais assertiva desses materiais consultar a organização do evento (área de logística e infraestrutura)
12	Rodo	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	40	
		Instalações esportivas	<u>somente nos dias de competição</u> conforme qtde. de instalações esportivas utilizadas em cada bloco de competição	50	Para uma distribuição mais assertiva desses materiais consultar a organização do evento (área de logística e infraestrutura)
13	Balde (10 litros)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	30	
		Instalações esportivas	<u>somente nos dias de competição</u> conforme qtde. de instalações esportivas utilizadas em cada bloco de competição	40	Para uma distribuição mais assertiva desses materiais consultar a organização do evento (área de logística e infraestrutura)
14	Flanela	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	100	
15	Pano de chão	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	300	
		Instalações esportivas	<u>somente nos dias de competição</u> conforme qtde. de instalações esportivas utilizadas em cada bloco de competição	200	Para uma distribuição mais assertiva desses materiais consultar a organização do evento (área de logística e infraestrutura)

Observações: Os quantitativos acima servem como uma referência para cidade sede, devendo ser ajustados conforme especificidades das instalações utilizadas na ocasião do evento. Com relação aos itens de consumo acima é fundamental que a cidade sede consiga assegurar junto a empresa responsável que não falte nenhum dos insumos listados em nenhum momento durante a utilização das instalações.

ANEXO VI

RECURSOS HUMANOS

ITEM	MATERIAL	LOCAL P/ UTILIZAÇÃO	PERÍODO (Consultar Aba Calendário 2025)	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
1	Administrador de instalação	Instalação não esportiva (CO)	D-10 a D+16	07H AS 22H*	1**	* Caso a carga horária do profissional seja inferior ao período solicitado para prestação dos serviços, será responsabilidade da UF/cidade sede acrescentar mais profissionais para atender a demanda de carga horária exigida, possibilitando que tenhamos assim sempre 1 profissional nos horários previstos para uso de cada uma das instalações. ** Caso alguma instalação não esportiva (ex: depósito, salas de reuniões, etc) esteja localizada fora do espaço físico do comitê organizador, será necessário acrescentar um administrador para essa respectiva instalação.
		Instalações esportivas	D-5 a D+16	07H AS 21H*	1**	* Caso a carga horária do profissional seja inferior ao período solicitado para prestação dos serviços, será responsabilidade da UF/cidade sede acrescentar mais profissionais para atender a demanda de carga horária exigida, possibilitando que tenhamos assim sempre 1 profissional nos horários previstos para uso de cada uma das instalações. ** Será necessária a presença de 1 profissional em cada instalação esportiva, durante todo o período que o local estiver disponível para o evento (montagem, competição e desmontagem);
		Ginásio da Cerimônia de abertura	D-5 a D+2	09H as 21H	1	O profissional deverá dar assistência nos período de montagem, no ensaio oficial, no dia da cerimônia e na desmontagem das estruturas da cerimônia de abertura.
2	Apoio a infraestrutura	Todas as instalações esportivas e não esportivas	D-08 a D+16	07H AS 21H*	8**	* Caso a carga horária do profissional seja inferior ao período solicitado para prestação dos serviços, será responsabilidade da UF/cidade sede acrescentar mais profissionais para atender a demanda de carga horária exigida, possibilitando que tenhamos assim sempre 1 profissional nos horários previstos para uso de cada uma das instalações. ** Ficarão sob a responsabilidade da equipe de logística e infraestrutura, atuarão dando suporte em todas as instalações utilizadas para o evento.
		Locais de Competição	D+1 a D+15 Somente nos dias de competição das respectivas modalidades, conforme programa do evento. Consultar Calendário do evento para um melhor entendimento dos dias de competição.	08H as 19H	de acordo com a modalidade daquela instalação (ver coluna G)	Atletismo - 2 ajudantes Badminton - 1 ajudante Natação - 2 ajudantes Tênis de mesa - 1 ajudante Vôlei de praia - 2 ajudantes Taekwondo - 1 ajudante Ginástica artística - 1 ajudante Wrestling - 1 ajudante Ciclismo - 5 ajudantes Judô - 1 ajudante Esgrima - 1 ajudante Tiro com arco - 2 ajudantes Águas Abertas - 2 ajudantes Triathlon - 10 ajudantes Ginástica Rítmica - 1 ajudante Remo Virtual - 1 ajudante Modalidade a definir 1 - 1 ajudante Modalidade a definir 2 - 1 Ajudante Voleibol, handebol, futsal e basquete - 16 ajudantes (1 por quadra)
		Ginásio da Cerimônia de abertura	D-1 a D	09H as 20H*	2	* Caso a carga horária do profissional seja inferior ao período solicitado para prestação dos serviços, será responsabilidade da UF/cidade sede acrescentar mais profissionais para atender a demanda de carga horária exigida, possibilitando que tenhamos assim sempre 1 profissional nos horários previstos para uso de cada uma das instalações.

ANEXO VI

RECURSOS HUMANOS

ITEM	MATERIAL	LOCAL P/ UTILIZAÇÃO	PERÍODO (Consultar Aba Calendário 2025)	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
3	Fisioterapeutas e/ou enfermeiros	Locais de Competição	D+1 a D+15 Somente nos dias de competição das respectivas modalidades, conforme programa do evento	07H as 19H*	de acordo com a modalidade daquela instalação (ver coluna G)	<p>Atletismo - 2 Badminton - 2 Natação - 2 Tênis de mesa - 2 Vôlei de praia - 2 Taekwondo - 2 Ginástica artística - 2 Wrestling - 2 Ciclismo - 2 Judô - 2 Esgrima - 2 Tiro com arco - 2 Águas Abertas - 2 Triatlo - 2 Ginástica Rítmica - 2 Modalidade a definir 1 - 2 Modalidade a definir 2 - 2 Voleibol, futsal, handebol e basquete - 12 profissionais (1 por quadra)</p>
3	Técnico de informática	Instalação não esportiva (CO)**	D-8 a D+15	08H as 21H*	2	<p>* Caso a carga horária do profissional seja inferior ao período solicitado para a prestação do serviço, será responsabilidade da UF/cidade sede acrescentar mais profissionais para atender a demanda do horário de funcionamento da instalação, com isso, teremos sempre 1 profissional nos horários previstos para uso de cada uma das instalações. ** Poderá atender as instalações esportivas em caso de necessidade.</p>

ANEXO VI

RECURSOS HUMANOS

ITEM	MATERIAL	LOCAL P/ UTILIZAÇÃO	PERÍODO (Consultar Aba Calendário 2025)	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
4	Eletricista	Instalação não esportiva (CO)	D-8 a D+15	09H as 21H	1*	Esse profissional deverá ter autonomia para realizar reparos e manutenção na rede elétrica da instalação. Verificar a possibilidade desse profissional já ser o responsável pela parte elétrica da instalação. * Poderá atender as instalações esportivas em caso de necessidade
		Instalações esportivas	D-6 a D+15	08H as 19H	2	Esse profissional deverá ter autonomia para realizar reparos e manutenção na rede elétrica da instalação. Verificar a possibilidade desse profissional já ser o responsável pela parte elétrica da instalação.

ANEXO VI

RECURSOS HUMANOS

ITEM	MATERIAL	LOCAL P/ UTILIZAÇÃO	PERÍODO (Consultar Aba Calendário 2025)	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
5	Segurança (12h)	Locais de Competição	D-6 a D+15 O serviço de segurança nas instalações esportivas deverá ser iniciado 7 dias antes de cada competição.	07:30H as 19:30H*	de acordo com a modalidade daquela instalação (ver coluna G)	Atletismo - 2 Badminton - 2 Natação - 2 Tênis de mesa - 2 Taekwondo - 2 Ginástica artística - 2 Wrestling - 2 Judô - 2 Esgrima - 2 Tiro com arco - 2 Ginástica Rítmica - 2 Modalidade a definir 1 - 2 Modalidade a definir 2 - 2 Voleibol, handebol, futsal e basquete - 12 profissionais (1 por quadra) * Caso a carga horária do profissional seja inferior ao período solicitado para a prestação do serviço, será responsabilidade da UF/cidade sede acrescentar mais profissionais para atender a demanda do horário de funcionamento da instalação
6	Segurança (24h)	Cerimônia de abertura	D-3 a D+1	Dia inteiro*	10	* Será responsabilidade da cidade sede fazer a gestão do horário de cada profissional, mantendo em todos os momentos 10 seguranças em cada turno.
		Instalação não esportiva (CO)	D-10 a D+16	Dia inteiro*	5	* Será responsabilidade da cidade sede fazer a gestão do horário de cada profissional, mantendo em todos os momentos 5 seguranças em cada turno.
		Instalação esportiva - VP, CC, TR, AA	O serviço deverá iniciar 7 dias antes do início da competição, com término no dia posterior a competição	Dia inteiro*	de acordo com a modalidade daquela instalação (ver coluna G)	Vôlei de praia - 2 Ciclismo - 2 Águas Abertas - 2 Triatlo - 2 * Será responsabilidade da cidade sede fazer a gestão do horário de cada profissional, mantendo em todos os momentos 5 seguranças em cada turno.
7	Brigada de incêndio	Instalação não esportiva (CO)	D-8 a D+16	08H as 21H*	2	* Será responsabilidade da cidade sede fazer a gestão do horário de cada profissional, mantendo em todos os momentos 2 brigadistas a todo momento.
		Cerimônia de abertura	D-1 a D	08H as 21H*	4	* Será responsabilidade da cidade sede fazer a gestão do horário de cada profissional, mantendo em todos os momentos 4 brigadistas a todo momento.

ANEXO VI

RECURSOS HUMANOS

ITEM	MATERIAL	LOCAL P/ UTILIZAÇÃO	PERÍODO (Consultar Aba Calendário 2025)	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
8	Serviços gerais	Instalação não esportiva (CO)	D-8 a D+16	08H as 21H*	20**	* Será responsabilidade da cidade sede fazer a gestão do horário de cada profissional, mantendo na instalação em todos os momentos de uso 20 pessoas encarregadas dos serviços gerais. ** Caso alguma instalação não esportiva (ex: depósito, salas de reuniões, etc) esteja localizada fora do espaço físico do comitê organizador, será necessário acrescentar ao menos uma pessoa para cada local diferente de onde está o comitê organizador.
		Locais de Competição	D+1 a D+15 Somente nos dias de competição das respectivas modalidades, conforme programa do evento. Consultar Calendário do evento para um melhor entendimento dos dias de competição.	08H as 19H*	de acordo com a modalidade daquela instalação (ver coluna G)	Atletismo - 4 Badminton - 2 Natação - 4 Tênis de mesa - 2 Vôlei de praia - 2 Taekwondo - 2 Ginástica artística - 2 Wrestling - 2 Ciclismo - 2 Judô - 4 Esgrima - 2 Tiro com arco - 2 Águas Abertas - 2 Triatlo - 2 Ginástica Rítmica - 2 Modalidade a definir 1 - 2 Modalidade a definir 2 - 2 Voleibol, handebol, futsal e basquete - 24 (2 por quadra) * Caso a carga horária do profissional seja inferior ao período solicitado para a prestação do serviço, será responsabilidade da UF/cidade sede acrescentar mais profissionais para atender a demanda do horário de funcionamento da instalação
9	Assistente de premiação	Instalação esportiva	Somente nos dias de competição das respectivas modalidades, conforme programa do evento. Consultar Calendário do evento para um melhor entendimento dos dias de competição.	09H as 19H	de acordo com a modalidade daquela instalação (ver coluna G)	Atletismo - 2 Natação - 2
		Centro de Convivência	D+1 a D+15	09H as 15:30H 17H a 21H	6*	* Será responsabilidade da cidade sede fazer a gestão do horário de cada pessoa, mantendo nos 2 períodos 6 assistentes a todo momento.
10	Carregadores de cesta	Instalação esportiva	Somente nos dias de competição das respectivas modalidades, conforme programa do evento. Consultar Calendário do evento para um melhor entendimento dos dias de competição.	08H as 18H	de acordo com a modalidade daquela instalação (ver coluna G)	Atletismo - 16 Natação - 16
11	Enxugadores de quadra	Instalação esportiva	Somente nos dias de competição das respectivas modalidades, conforme programa do evento. Consultar Calendário do evento para um melhor entendimento dos dias de competição.	08H as 18H	de acordo com a modalidade daquela instalação (ver coluna G)	Voleibol - 8 (2 por quadra) Handebol - 8 (2 por quadra) Basquete - 8 (2 por quadra) Futsal - 8 (2 por quadra)

ANEXO VI

RECURSOS HUMANOS

ITEM	MATERIAL	LOCAL P/ UTILIZAÇÃO	PERÍODO (Consultar Aba Calendário 2025)	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
12	Batedores da policia	Instalação esportiva	Somente nos dias de competição das respectivas modalidades, conforme programa do evento. Consultar Calendário do evento para um melhor entendimento dos dias de competição.	07H as 13h	6	Ciclismo - 2 Triathlon - 4
13	Bombeiros salva vidas	Instalação esportiva	Somente nos dias de competição das respectivas modalidades, conforme programa do evento. Consultar Calendário do evento para um melhor entendimento dos dias de competição.	08H as 19h	14	Natação - 2 Águas Abertas - 6 Triatlo - 4
14	Repositores de bola	Instalação esportiva	Somente nos dias de competição das respectivas modalidades, conforme programa do evento. Consultar Calendário do evento para um melhor entendimento dos dias de competição.	08H as 19h	de acordo com a modalidade daquela instalação (ver coluna G)	Vôlei de praia - 12 (3 por quadra) Voleibol - 12 (3 por quadra)
15	Locutor	Instalação esportiva	Somente nos dias de competição das respectivas modalidades, conforme programa do evento. Consultar Calendário do evento para um melhor entendimento dos dias de competição.	08H as 18H	4*	Vôlei de praia - 1 Ciclismo - 1 Águas Abertas - 1 Triatlo - 1 * Será responsabilidade da cidade sede fazer a gestão do horário de cada profissional, mantendo em todos os momentos um profissional no local.
16	Coordenador de apresentação	Cerimônia de abertura	D-2* a D		1	Pessoa responsável pelas atrações culturais indicadas pela cidade sede. * O período sinalizado nesse anexo é regime presencial, porém, essa pessoa deverá estar envolvida no evento com muito mais antecedência.
17	Coordenador de protocolo	Cerimônia de abertura	D-2* a D		1	Pessoa responsável pela coordenação das autoridades indicadas pela cidade sede. * O período sinalizado nesse anexo é regime presencial, porém, essa pessoa deverá estar envolvida no evento com muito mais antecedência.
18	Assistente de protocolo	Cerimônia de abertura	D-2 a D		6	Assistente responsável por identificar os convidados e autoridades da cidade sede facilitando o trabalho das recepcionistas no dia da cerimônia de abertura
19	Serviço de limpeza	Cerimônia de abertura	D-1 a D	09H as 21H	10	Equipe responsável pela limpeza e manutenção de todos os espaços destinados a cerimônia de abertura
20	Operador de iluminação	Cerimônia de abertura	D-1 a D		1	Pessoa técnica responsável pela iluminação do ginásio da cerimônia de abertura.
21	Carregador de placas	Cerimônia de abertura	D-1 a D		28	Crianças (5 a 10 anos) com trajes típicos da cidade sede para carregar as placas com os nomes das delegações participantes.
22	Carregador de bandeiras	Cerimônia de abertura	D-1 a D	09H as 21H	35	Escoteiros uniformizados (12 a 17 anos) para carregar as bandeiras das delegações participantes do evento, bandeiras do COB e dos Jogos da Juventude.

OBS: Será de responsabilidade da UF/cidade sede o transporte (deslocamento interno) para chegada desses profissionais em cada uma das respectivas instalações.

ANEXO B

MODELO DO OFÍCIO ASSINADO PELO CHEFE DO EXECUTIVO

Ofício nº. XXX/202_/XXXXX

Cidade/UF, dia de mês de 202_.

Ao

Ilmo. Sr.

Marco Antônio La Porta

Presidente do Comitê Olímpico do Brasil

Prezado Presidente,

A(O) (CIDADE OU UNIDADE DA FEDERAÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada(o) pelo(a) chefe do Poder Executivo, vem por meio deste manifestar seu compromisso incondicional e irrevogável, caso seja selecionada como cidade-sede dos Jogos da Juventude 2027, em honrar todas as obrigações e disposições contidas no Caderno de Encargos e nos demais instrumentos firmados com o Comitê Olímpico do Brasil (COB).

A cidade candidata, por meio deste ofício, assume a responsabilidade integral pelo atendimento a todos os itens neles descritos, bem como a obrigação de informar ao COB, em tempo hábil e não inferior a 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para a Cerimônia de Abertura, sobre qualquer impedimento que possa resultar no descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas.

Ademais, reconhecemos que a integralidade e a pontualidade na execução de nossas responsabilidades são pilares fundamentais para a realização bem-sucedida do evento. Desta forma, a cidade está ciente de que qualquer inadimplemento ou falha na prestação das obrigações aqui assumidas implicará a aplicação das sanções



previstas no Acordo de Cooperação a ser firmado, além da obrigação de indenizar o COB.

Nesse sentido, a (CIDADE OU UNIDADE DA FEDERAÇÃO) se compromete, de forma expressa, a ressarcir o COB por quaisquer custos, despesas ou prejuízos advindos da necessidade de este assumir obrigações não cumpridas pela cidade-sede. A indenização será efetuada de forma imediata, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação formal dos comprovantes de despesas pelo COB.

Por fim, estamos cientes de que o Caderno de Encargos poderá sofrer ajustes e alterações, as quais não trarão significativo impacto financeiro para a realização do evento.

Atenciosamente,

CIDADE/UF, DIA de MÊS de ANO.

Nome completo e assinatura do Chefe do Executivo

ANEXO C

DOCUMENTO DE GARANTIA DE LEITOS

Informamos que a cidade de _____ possui rede hoteleira com número de leitos suficiente para atender as exigências previstas no caderno de encargos visando atender as demandas dos Jogos da Juventude e indicamos como responsável pela interlocução junto ao Comitê Olímpico do Brasil, o(a) seguinte profissional:

Nome completo: _____

Função/Cargo: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Relação de Hotéis e Tarifa por Leito

	Nome do Hotel	Qtd. de Leitos	Tarifa por Leito
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Através deste anexo a cidade candidata informa que possui número total de leitos suficiente para atender as demandas de hospedagem dos Jogos da Juventude, conforme previsto no caderno de encargos indicando nome, cargo e contato da pessoa responsável pela interlocução junto ao COB para assuntos relacionados a hospedagem (Ex.: representante do Convencion & Visitors Bureau, da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH ou qualquer outra entidade que tenha representatividade junto a rede hoteleira local).

É obrigatório o envio da relação com os nomes dos hotéis interessados (padrão mínimo 3 estrelas), respectivos quantitativos de leitos e valores da tarifa por leito de hospedagem (ex.: quarto duplo = dois leitos).

Como meio comprobatório da relação do item acima deverão ser encaminhadas as respectivas cartas de intenção de cada um dos hotéis interessados, conforme modelo disponibilizado na próxima página:

NOME DO HOTEL (Papel timbrado)

Cidade, xx de xxxx de 2026.

CARTA DE INTENÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA JOGOS DA JUVENTUDE 2027

A/C: Comitê Olímpico do Brasil

Segue disponibilidade e tarifas para hospedagem dos Jogos da Juventude 2027.

Data do evento: Novembro 2026.

Valor diária por pessoa/leito*: R\$ 00,00

*Valor único independente do tipo e categoria do apartamento e com todas as taxas já inclusas.

Indicar quantos leitos serão disponibilizados pelo período completo do evento:

- () 01 Delegação (90 leitos)
- () 02 Delegações (180 leitos)
- () 03 Delegações (270 leitos)
- () 04 Delegações (360 leitos)
- () Mais de 04 delegações com total de _____ leitos

Obs1: Todas as diárias incluem café da manhã e taxas já inclusas no valor da diária por pessoa.

Obs2: Para cada delegação hospedada, deve-se considerar pelo menos 01 quarto single para o respectivo Chefe de Delegação.

Obs3: Para cada delegação hospedada, deve-se considerar pelo menos 01 vaga de estacionamento para o respectivo Chefe de Delegação.

Obs4: No caso de hospedagem da Arbitragem deve-se considerar aproximadamente 06 quartos single e 6 vagas de estacionamento.

Apenas para referência da organização, favor detalhar os Valores Tarifa Balcão:

R\$ 00,00 Single

R\$ 00,00 Duplo

R\$ 00,00 Triplo

Nome do Responsável
Nome do Hotel e carimbo com CNPJ

A carta de intenção apresentada pelo hotel não vincula ou gera qualquer expectativa de direito e obrigatoriedade de contratação, uma vez que o Comitê Olímpico do Brasil realizará posteriormente processo de chamada pública para definição dos hotéis que serão efetivamente contratados.

Não obstante ao acima exposto, os valores apresentados na carta de intenção serão utilizados como balizadores primordiais na definição da cidade sede. Portanto, a cidade candidata deverá imprimir esforços junto a rede hoteleira e entidades relacionadas, para garantir que a tarifa média por leito de hospedagem não ultrapasse os valores apresentados na fase de candidatura, exceto relativo à correspondente atualização financeira com base nos índices oficiais de inflação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. O valor da diária proposto deverá ser feito por pessoa. Um valor único que independe do tipo de quarto (ex: standard, superior, luxo etc...) ou configuração do mesmo (single, duplo ou triplo...).
2. O valor da tarifa por leito oferecida já deverá incluir todas as taxas e considerar café da manhã.
3. O hotel deverá acomodar ao menos uma delegação estadual completa que corresponde a aproximadamente 90 leitos por todo período do evento (17 dias consecutivos). Serão considerados preferencialmente hotéis que possam acomodar mais de uma delegação estadual completa por todo período do evento.
4. Não há necessidade de preenchimento de todas as linhas da tabela de relação de hotéis e tarifas. No entanto, deve-se apresentar número superior ao total de leitos necessários para atender as 27 delegações dos Jogos da Juventude – sendo pelo menos 90 leitos por delegação.
5. Após a definição da cidade sede o Comitê Olímpico do Brasil publicará Chamada Pública específica para a contratação dos hotéis dos Jogos da Juventude, respeitando os princípios da transparência e economicidade e demais regras de contratação previstas, garantido igualdade de condições para todos os interessados.